

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**OS IMPACTOS NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE
VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**

Daniele Padovam Pichelli
Diocely Fernandes de Almeida
Maira Priscila Escarelli
Rosimeire Ferreira Lobo Fernandes

Presidente Prudente/SP
2008

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**OS IMPACTOS NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE
VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**

Daniele Padovam Pichelli
Diocely Fernandes de Almeida
Maira Priscila Escarelli
Rosimeire Ferreira Lobo Fernandes

Trabalho de Curso apresentado como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Profa. Juliene Aglio de Oliveira.

Presidente Prudente
2008

“Mais que o corpo, a violência machuca a alma,
destrói os sonhos e acaba com a dignidade da
mulher.”

(Marília Gabriela)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pela oportunidade de ter concluído este curso e que ele seja apenas o começo de uma caminhada profissional.

Agradeço, em especial, aos meus pais Cleide e Gilberto e aos meus irmãos Danilo, Bruna, Maria Laura pelo apoio e compreensão.

Ao meu namorado Fabrício por estar sempre por perto dando apoio, incentivo e força para que chegasse ao final.

Agradeço às minhas colegas de grupo Diocely, Maira e Rosimeire pelos seus esforços durante o ano todo para a realização deste trabalho.

Em especial à nossa professora-orientadora Juliene pela disponibilidade e dedicação para a realização deste trabalho.

Daniele Padovam Pichelli

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por mais uma etapa concluída da minha vida.

Agradeço à minha mãe Diva, aos meus irmãos Deise, Dewey e Dirley. Aos meus primos Mário, Luciana e Jheniffer. Em especial, ao meu namorado Marcelo pela compreensão e apoio.

Agradeço às minhas companheiras de grupo Daniele, Maira e Rosimeire pela paciência durante a construção deste trabalho e à nossa orientadora Juliene pela disponibilidade.

Diocely Fernandes de Almeida

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente por me conceder a graça de concluir um curso superior, mais uma etapa vencida na minha vida.

Agradeço aos meus pais Katita e José Aleardo, aos meus irmãos queridos Leonardo, Aline e Maria Eduarda, às minhas sobrinhas Ana Beatriz, Raissa e Lívia, ao meu namorado Marcelo e ao Jonas Villas Bôas, pessoas que sempre estiveram do meu lado, dando-me força para continuar os estudos.

Agradecimento especial à professora e orientadora Juliene Aglio que nos concedeu suas horas de dedicação e paciência.

Não posso deixar de me lembrar dos amigos de sala que comigo conviveram durante quatro anos e que hoje fazem parte da minha vida. Em especial, Fátima, Daniele, Diocely, Gislaine, Márcia, Neusa e Rosimeire.

Maira Priscila Escarelli

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao senhor meu Deus por ter me sustentado espiritualmente ao longo de minha vida. Presença constante em todos os momentos, mesmo quando acreditávamos que não íamos conseguir alcançar nossos objetivos. Obrigada Senhor!

À minha querida Vó Ide por ter sido sempre uma incentivadora nestes quatro anos que se passaram.

Em especial aos meus amados pais Daniel e Neuza, por terem ajudado a cuidar de meus filhos sempre que estive ausente.

Ao meu amado e querido esposo Agostinho, por não ter me deixado desistir diante das dificuldades e por se mostrar um verdadeiro companheiro, sempre fazendo o que estava a seu alcance para que eu pudesse estudar.

À minha preciosa prima Alessandra que sempre me ajudou com seus conhecimentos de bibliotecária, mesmo depois de ter ido morar longe.

À minha supervisora de estágio Heloísa, que me “agüentou” por três anos, por sua sensibilidade, encorajamento, por sua amizade e companheirismo.

Aos professores que participaram de mais esta etapa de minha vida, a qual, não considero concluída e, sim, apenas no começo.

Rosimeire Ferreira Lobo Fernandes

RESUMO

A presente pesquisa analisou a formação da identidade social da mulher construída historicamente, seu papel nas relações familiares e sua subalternidade ao poder masculino, com o objetivo de resgatar o ingresso da mulher no mercado de trabalho e sua conseqüente emancipação financeira que abalou o poder patriarcal. Analisou também as conquistas femininas que não foram suficientes para quebrar totalmente o poder hegemônico do homem, os valores de dominação masculina. Registrou a violência de gênero procurando compreender como ocorre a relação de força e poder dos homens sobre as mulheres, presente nas relações intrafamiliares. Destacou os avanços legais, a formulação de políticas voltadas às mulheres, a importância de promover a igualdade de gênero, o fortalecimento da cidadania e a ampliação da autonomia das mulheres. Caracterizou as políticas de atendimento à mulher na perspectiva da ampliação de direitos e da atuação do Serviço Social, considerando ser necessária a formalização de uma rede de atendimento ampliada e articulada para enfrentar as questões de violência contra a mulher. Demonstrou a importância da atuação do Serviço Social nas expressões da questão social, utilizando a categoria de mediação. Foi realizada uma pesquisa de campo de cunho qualitativo, através dos instrumentais de coleta de dados junto aos prontuários de atendimento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher,(CRAM), de entrevistas semi-estruturadas e análise bibliográfica tornando possível chegar às determinações da violência doméstica e familiar contra a mulher. Analisou os impactos do atendimento do CRAM na vida das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que conseguiram romper com o ciclo da violência.

Palavras-chave: Serviço Social. Violência. Mulher.

ABSTRACT

This research titled "The Impact on the customer for women victims of domestic violence and intrafamily in the city of Presidente Prudente" investigates the formation of social identity of women historically constructed and their role in family relationships and his subordinate to male power. Rescuing the entry of women in the labor market and its consequent financial emancipation that shook the patriarchal power. The women's achievements were not enough to completely break the hegemonic power of man, the values of male domination. Registering the violence of trying to understand how gender is the relationship of force and power of men over women, in this intrafamily relationships. Highlighting the legal advances, the formulation of policies geared to women and the importance of promoting gender equality, the strengthening of citizenship and broadening the empowerment of women. Characterized the formulation of policies to care for women in view of the expansion of rights and the role of Social Services. Considering the need to formalize an expanded network of care and articulated to address the issues of violence against women. Demonstrated the importance of the role of social services in terms of social issue using the category of mediation. It was carried out field research stamp of quality, through the instruments of collecting data from the records of service of the Center for Customer Reference to Women, (CRAM), semi structured literature review and possibly come to making determinations of domestic and family violence against women. Analyzing the impact of care of CRAM in the lives of women victims of domestic violence and family who managed to break the cycle of violence.

Keywords: Social Service. Violence. Woman.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

GRÁFICO

GRÁFICO 1 - Número de atendimentos do CRAM.....	65
GRÁFICO 2 - IDADE.....	71
GRÁFICO 3 - Escolaridade.....	72
GRÁFICO 4 - Estado civil.....	73
GRAFICO 5 - Tipos de violência.....	74

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A MULHER BRASILEIRA X VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: MOVIMENTOS CONTRADITÓRIOS	13
2.1 Identidade Social do Papel da Mulher: uma Construção Histórica.....	13
2.1.1 Família aristocrata.....	14
2.1.2 Família camponesa	16
2.1.3 Família burguesa.....	17
2.1.4 Família operária	19
2.1.5 Família contemporânea.....	20
2.2 Mudanças no Cenário: a Emancipação da Mulher no Brasil.....	22
2.3 Causas e Conseqüências da Violência Intrafamiliar	27
2.4 As Faces da Violência	33
3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: OS AVANÇOS LEGAIS E FORMAS DE ENFRENTAMENTO	37
3.1 Avanço Legislativo a Partir da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1983.....	37
3.2 A Formulação de Políticas de Atendimento à Mulher Ampliando Direitos.....	47
3.3 O Desafio de Construir Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência	51
3.4 A intervenção do Serviço Social nas Expressões da Questão Social e a Formulação de Políticas Públicas.....	56
4 O CRAM: IMPACTO NO ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	61
4.1 Metodologia.....	61
4.2 O Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar.....	63
4.3 Percepção dos Profissionais Envolvidos com o Trabalho Realizado no CRAM.....	66
4.3.1 A visão dos profissionais sobre a violência contra a mulher	67
4.3.2 Os impactos e os desafios do trabalho desenvolvido no CRAM na ótica dos profissionais.....	68
4.4 As Protagonistas: Perfil das Mulheres Atendidas no CRAM de Presidente Prudente.....	70
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
BIBLIOGRAFIA	82
ANEXOS	89

INTRODUÇÃO

O presente estudo intitulado Os Impactos no Atendimento à Mulher Vítima de Violência Intrafamiliar no Município de Presidente Prudente, teve por objetivo investigar os impactos do atendimento na vida das mulheres vitimadas pela violência doméstica e familiar em Presidente Prudente.

O universo deste estudo compreendeu as mulheres vítimas de violência atendidas no CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) onde se põe em prática uma política especial de proteção básica de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

A relevância deste trabalho é propor uma reflexão e um conhecimento no contexto das políticas sociais, assim como dos avanços legislativos em vigor e, conseqüentemente, analisar os impactos desse atendimento às mulheres que se encontram em risco social, pois a discussão desse tema pelos profissionais do Serviço Social, agentes públicos e, de uma maneira geral, pela sociedade é de grande relevância.

Algumas das hipóteses tratadas aqui, giram em torno dos atendimentos realizados no CRAM, pois nesse Centro, a vítima tem a possibilidade de romper o ciclo de violência, alcançar o resgate de sua auto-estima e, conseqüentemente, a conquista de sua cidadania, ou seja, a articulação de meios para a sua inserção no mercado de trabalho e a sua promoção social.

Foi utilizada pesquisa bibliográfica e de campo, e constatou-se que muitas vítimas romperam com o ciclo de violência, Foram entrevistadas apenas cinco mulheres previamente selecionadas pela equipe técnica e foram feitas, também, entrevistas de cunho qualitativo e quantitativo com gestores e profissionais do CRAM.. As entrevistas foram desenvolvidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e intrafamiliar em Presidente Prudente, no período compreendido entre 11 de agosto a 13 de outubro de 2008.

A estrutura do trabalho compreende, no capítulo 2, a mulher brasileira X violência intrafamiliar: movimentos contraditórios e seus desdobramentos históricos.

O capítulo 3 elucida os avanços legislativos ocorridos no cenário nacional até os dias de hoje e, por fim, os direitos e garantias fundamentais, a proteção da mulher dentro de uma política pública e os desafios de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência.

E por último, no capítulo 4, o CRAM apresentou o impacto no atendimento à mulher no Município de Presidente Prudente, a Metodologia, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, a Percepção dos Profissionais envolvidos com o trabalho realizado no CRAM, a visão dos profissionais sobre a violência contra a mulher, os impactos e os desafios do trabalho desenvolvido no CRAM na ótica dos profissionais e, por fim, as protagonistas: perfil das mulheres atendidas no CRAM de Presidente Prudente.

Então, podemos considerar que, apesar da inserção da mulher no mercado de trabalho e dos avanços legislativos, constatou-se que essa violência é cultural, e com isso, a figura feminina é subalternizada em relação ao homem. Assim, cabe ao Poder Público implantar políticas sociais de proteção à mulher, pois, dessa maneira, estará se reconhecendo, não uma inferioridade, mas sim uma especificidade, e proteger essa figura é a única forma de garantir-lhe a igualdade.

Um ponto importante abordado está relacionado à mudança de comportamento das mulheres vítimas de violência, pois, hoje em dia, elas buscam apoio jurídico, psicológico e social. Elas ainda têm à disposição um espaço para pensar e refletir, podendo contar com uma equipe de profissionais que também desenvolve oficinas socioeducativas. Outro aspecto indispensável e tratado aqui, foi a aprovação da Lei chamada Maria da Penha, que contribui para a garantia e amparo da mulher e, ainda, colaborou com o CRAM porque tornou mais efetiva e prática a atuação desses profissionais na defesa das vítimas, pois esse Centro busca atender e prevenir a violência contra a mulher no Município de Presidente Prudente.

Quanto à conclusão, observou-se que o atendimento realizado no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) causou e continua a causar impactos positivos e, de certa forma, transformadores, na realidade das vítimas de violência. As políticas sociais inseridas e voltadas à mulher, se efetivamente articuladas em uma rede formal, poderão fortalecer os trabalhos e com isso dar guarida a esse gênero menos favorecido.

2 A MULHER BRASILEIRA X VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: MOVIMENTOS CONTRADITÓRIOS

O presente capítulo busca compreender a formação da identidade social da mulher historicamente construída, e seu papel nas relações familiares, destacando sua subalternidade ao poder masculino.

Dessa forma, pretende-se retratar como ocorreram as conquistas e emancipação da mulher na família, na sociedade, no trabalho e sua impotência ante a violência a que é submetida e as conseqüências dessa violência nas relações intrafamiliares. Conseqüências que causam conflitos familiares e acarretam problemas de ordem biológica e mental na saúde, assim como refletem e geram problemas sociais.

Entende-se que o problema não pode ser tratado isoladamente e sim em sua totalidade. Portanto, pontuamos a necessidade de se conhecer os tipos de violência contra a mulher, que são cometidos nas relações intrafamiliares, para que os profissionais, que atuam nessa área, compreendam suas múltiplas determinações e intervenham de maneira adequada.

2.1 Identidade Social do Papel da Mulher: uma Construção Histórica

A sociedade atribui a homens e mulheres uma identidade social, construída na formação do ser social, definindo o papel a ser desempenhado por cada um. Essa construção determina a diferença nas representações entre os sexos, atribuindo papéis específicos, tornando-os desiguais no desempenho das funções sociais. Izumino (2004, p. 84) diz que “a mulher assume diferentes papéis e desempenha diferentes funções dentro do grupo de acordo com as regras que regem a sociedade a que pertence, sendo que a mesma observação é válida no caso dos homens”.

Segundo Saffioti (1991) apud Rodrigues et al. (2006, p. 14):

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é constituída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumprida pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem.

Nesse caso, as relações de poder não são atribuídas ao fator biológico que diferencia homens e mulheres e sim à condição de gênero construído socialmente, em que a figura feminina é subalternizada pelo homem na relação dominação/exploração. Essa relação de poder produz e reproduz a violência de gênero, que abrange além das mulheres, crianças, adolescentes e idosos, como alvos da violência masculina.

A inferioridade feminina é um determinante social, mas também contraditório, por seu papel dentro da família e na sociedade. Para que se possa compreender como estão determinadas as relações de poder, é necessário fazer um resgate do papel da mulher na constituição e manutenção das famílias. Para tanto, há de se tomar por base quatro modelos de família que deram origem à atual família contemporânea: aristocrata, camponesa, burguesa e operária.

2.1.1 Família aristocrata

Vários autores descrevem as famílias aristocratas européias como sendo muito extensas, sob a proteção patriarcal viviam muitas pessoas, desde mulher e filhos até parentes, agregados, amigos, apadrinhados, empregados etc. Os aristocratas tinham muitos filhos e as relações de parentesco ou linhagem eram de suma importância em detrimento das relações afetivas e era comum o envio das crianças a outras casas para ali serem criadas.

Não existia privacidade: os grandes castelos eram lugares públicos de grande circulação. Os ocupantes da casa seguiam rígida tradição hierárquica em seus relacionamentos.

Os casamentos não se faziam por ligações afetivas; eram arranjados por motivos econômicos ou políticos. Era comum o casamento entre parentes para

que se mantivessem as propriedades da família intactas e pouco tinha haver com amor ou sexo.

Os aristocratas faziam amor com a criadagem e com outros aristocratas. As concubinas eram publicamente aceitas [...] a vida cotidiana em famílias aristocratas era uma roda viva de trocas públicas, cujo centro era o status da casa, não a unidade conjugal. (PÔSTER, 1979, p. 197).

Nos casamentos aristocratas, o que estava em jogo era a manutenção das propriedades, e estas deveriam ser herdadas e transmitidas. A terra era a maior riqueza da aristocracia, portanto deveria estar sempre em poder da família.

Quanto à organização familiar, os papéis eram bem definidos: os nobres, em sua maioria, iam à guerra, sempre a serviço do rei, mas mantinham o controle sobre suas propriedades. As esposas tinham a incumbência de conceber os filhos e organizar a vida social. A criação dos filhos e a administração da casa não eram atribuições obrigatórias das esposas. Os laços afetivos nas famílias aristocratas eram praticamente inexistentes.

Segundo Pôster (1979, p. 198),

Pais e mães raramente se preocupavam com os filhos, especialmente durante os primeiros anos formativos. Os cuidados com os filhos eram considerados abaixo da dignidade de uma dama aristocrata, [...] bebês nobres eram amamentados por amas-de-leite [...].

Fica evidente na família aristocrata o papel reprodutor da mulher. Esta era sua principal função: ter filhos para dar continuidade à descendência dos aristocratas, para a manutenção das propriedades em poder das famílias, uma vez que as mulheres não herdavam propriedades ou títulos.

2.1.2 Família camponesa

Bem diferente da família aristocrata, apesar de características em comum, temos a família camponesa européia. As famílias camponesas diferem entre si, quanto à composição econômica, de riquezas e modo de produção.

As famílias não eram muito extensas, os casamentos eram tardios. A extensão atribuída à família camponesa se verifica pela convivência de até três gerações de pequenas famílias conjugais em uma mesma casa.

Pôster contesta as conclusões estatísticas e tem uma outra visão quanto à estrutura familiar camponesa:

[...] os camponeses viviam em estreita proximidade com outros aldeões, e havia numerosos parentes vivendo por perto [...] a família (pais e filhos) não eram um grupo social particularmente significativo. Os laços de dependência com a aldeia eram tão fortes que a sobrevivência não era possível no nível da unidade familiar [...] as interações cotidianas envolviam toda a aldeia ou grandes partes dela, e a família não estava isolada da sociedade como um mundo privado [...] a unidade básica da vida camponesa [...] não era a família conjugal, mas a aldeia. A aldeia era a “família” do camponês. (PÔSTER, 1979, p. 203).

A aldeia era a autoridade social reconhecida, tinha a função de fiscalizar e regular a vida dos camponeses, mantendo as tradições e costumes. Tudo passava pelo crivo da aldeia: ela determinava o rumo dos acontecimentos, os aldeões fiscalizavam-se uns aos outros, não havia privacidade individual, nem familiar.

Os casamentos, em geral, eram de comum acordo entre os pretendentes; o namoro tomava a forma coletiva para uma melhor adequação entre os casais. O que contava não era a beleza física e sim a disposição para o trabalho.

Quanto à organização familiar, homens e mulheres tinham papéis definidos, cabendo à mulher ser submissa aos homens. No entanto, a sobrevivência da família e da comunidade girava em torno da figura feminina. A ela cabia o cuidado com a casa, filhos, animais domésticos, hortas e na época da colheita juntava-se à comunidade, deixando os outros afazeres por conta dos mais jovens.

Os costumes e tradições eram passados aos mais jovens e os cuidados com as crianças não eram prioridade. Elas não eram figuras centrais, semelhante ao que ocorria na aristocracia e os vínculos afetivos se estendiam para fora da família conjugal, abrangiam as aldeias e o passado.

Como descreve Pôster (1979, p. 205):

[...] As mulheres na aldeia transmitiam às mães jovens os conhecimentos tradicionais [...]. Essa assistência era acompanhada de fiscalização [...] As crianças eram abandonadas o dia inteiro, ainda em tenra idade, e tinham de se arranjar como pudessem, quando problemas de sobrevivência exigiam a presença das mulheres nos campos [...].

O papel da mulher na família camponesa consistia basicamente na reprodução e manutenção da subsistência da família, cabendo à aldeia a função social da família dentro da comunidade.

2.1.3 Família burguesa

Com o fim do feudalismo e surgimento dos burgos, encontra-se a família burguesa. Diferente da estrutura familiar aristocrata e camponesa, a família burguesa apresenta, no decorrer do período histórico, algumas peculiaridades: planejamento familiar, diminuição das taxas de natalidade e mortalidade, maior grau nos relacionamentos afetivos em nível de família nuclear (pai, mãe e filhos) e a valorização da privacidade, até então, praticamente inexistente.

A separação entre lar e trabalho contribuiu para a privacidade da família burguesa. O trabalho, que antes era realizado em casa, passou a ser executado em outro local, geralmente mais afastado dos lares. O lar tornou-se um lugar de refúgio, descanso e lazer, onde a sociedade não tinha acesso.

As relações sociais da família burguesa estavam restritas a um pequeno círculo de pessoas, geralmente parentes próximos e alguns poucos vizinhos. Já não cabia à sociedade o papel de fiscalizar e regular a vida familiar, “o que acontecia na família não era da conta de mais ninguém”. (PÔSTER, 1979, p. 189).

Os casamentos burgueses atendiam a interesses sociais e econômicos, eram indissolúveis, mas os jovens também eram inclinados ao amor romântico, como relata Pôster (1979, p. 187): “[...] O casal era assaltado, desde o primeiro momento do encontro, por sentimentos apaixonados e profundos de devoção [...] o amor romântico passou a ser a mais pura razão para o casamento”.

No entanto, o amor romântico, na maioria das vezes, era efêmero e a felicidade no casamento ocorria pelo respeito e não por paixão. A burguesia mostrou-se extremamente conservadora em relação à sexualidade. Homens e mulheres reprimidos, sexualmente, internalizavam conflitos emocionais e sexuais. De acordo com Pôster (1979, p. 186):

Entre a burguesia as mulheres eram consideradas seres assexuais, criaturas acima da luxúria animal, [...] Para os homens dessa classe, o sexo estava divorciado do sentimento de ternura e era realizado como uma conquista de mulheres de classe inferior.

Os homens tinham dupla conduta, em que amor e sexo não se misturavam, resultando em insatisfação sexual para homens e mulheres. O ato sexual que não fosse praticado com o intuito de procriação era repudiado e atentava contra a moral dos virtuosos homens de negócio.

Os papéis sexuais eram bem definidos e os filhos passaram a ter uma posição de destaque.

O marido era a autoridade dominante sobre a família e provia ao sustento dela pelo trabalho na fábrica ou no mercado. A esposa considerada menos racional e menos capaz, preocupava-se exclusivamente com o lar [...] O principal interesse da esposa, durante boa parte do casamento, concentrava-se nos filhos. (PÔSTER, 1979, p 187).

Quando os filhos da família burguesa passaram a ser o centro das atenções de seus pais, caracterizou-se uma nova relação de afetividade. Segundo Pôster (1979, p. 188) um novo grau de intimidade e profundidade emocional configurou as relações entre pais e filhos.

Uma nova forma de amor maternal foi considerada natural às mulheres. A elas cabia a manutenção da sobrevivência e educação dos filhos, ficando mais confinadas ao lar, afastadas das transformações políticas e econômicas que se processavam à volta delas.

2.1.4 Família operária

Um outro tipo de família se formou desde o início da revolução industrial: a família operária.

Com um padrão de vida contrastante e inaceitável em relação à família burguesa, a família operária apresentava altas taxas de natalidade e mortalidade, baixa expectativa de vida, longas horas de trabalho nas fábricas, salários tão baixos que toda a família precisava trabalhar - inclusive as crianças para não morrerem de fome. As instalações sanitárias eram coletivas e imundas, as habitações muito precárias e insalubres, inexistiam água corrente, tratamento de esgoto e coleta de lixo.

As famílias da classe trabalhadora não tinham vida privada. Estas, além de muito extensas, muitas vezes moravam em minúsculos quartos e ainda alugavam vagas, para receber uma renda a mais e se ajudavam por formas comunitárias de dependência, tão grande era a miséria em que viviam.

Buscando sair dessa situação, o casamento na classe trabalhadora acontecia muito precocemente. Os jovens saíam de casa com pouca idade em busca de trabalho; essa condição lhes conferia uma independência de seus pais e, uma vez que não estava em jogo o interesse financeiro, podiam se casar livremente.

O homem era a figura dominante, mas a ascensão da mulher no mercado de trabalho começou a dar novas formas à estrutura familiar da classe trabalhadora. Pôster (1979, p. 210) coloca que “[...] As relações entre homens e mulheres na família tendiam a subverter os padrões patriarcais, dado que as mulheres ganhavam dinheiro fora de casa e realizavam os afazeres domésticos”.

A necessidade de a mulher trabalhar fora do ambiente doméstico, contribuiu para que as crianças da família operária fossem criadas sem muita

vigilância dos pais. Enquanto as crianças burguesas viviam em um círculo restrito de relacionamentos, as crianças proletárias conviviam com inúmeros adultos, em um mundo anônimo e cruel, expostas à vulnerabilidades e riscos sociais.

No fim do século XIX, uma parte mais qualificada da classe trabalhadora passou a ter melhores condições de vida e, aos poucos, à família da classe trabalhadora foram se incorporando os padrões da família burguesa, e no século XX, já se almejava ter o mesmo padrão de vida burguês, e com o capitalismo como determinante, deu-se o contorno da família contemporânea. (POSTER, 1979)

2.1.5 Família contemporânea

A família contemporânea se formou junto com a evolução do sistema capitalista. Com o surgimento de grandes indústrias, a burguesia foi perdendo capital e incorporando-se à classe trabalhadora e, em contrapartida, levou a maioria dos trabalhadores a adotarem o estilo de vida burguês.

A “necessidade” urgente de consumo provocou mudanças profundas na família contemporânea. Esta passou a consumir cada vez mais, e os pais passaram a trabalhar em dobro para fazer frente à ideologia do capitalismo, o consumismo.

Juntando as facilidades trazidas pela tecnologia e o tempo despendido com o trabalho, nota-se que houve um distanciamento entre os membros da família e entre elas e o restante da sociedade. As pessoas se isolam cada vez mais e, a todo instante, buscam a privacidade individual, refletindo nas estruturas familiares, nos relacionamentos e na sociedade.

Os casamentos são vistos como forma de gratificação; as pessoas se casam para obter satisfação emocional. Apesar das escolhas serem livres, muitos casamentos são desfeitos, pois o que sustenta as uniões é o amor romântico; portanto quando este acaba, o casamento se desfaz e os parceiros vão em busca de um novo relacionamento. Pôster (1979, p. 217) considera:

[...] através de numerosas influências, inter-relacionadas, os padrões sexuais estão mudando. Com origem na classe média, a velha ideologia repressiva burguesa cedeu lugar a uma nova aceitação da satisfação sexual. Com as famílias mais ricas abrindo o caminho ocorreu um reverso dos padrões sexuais. Os trabalhadores industriais, agora integrados às normas da família burguesa, tendem a resistir aos novos hábitos e costumes sexuais. Numa estranha inversão das posições do século XIX, a classe média atual é o grupo mais promíscuo. [...] Novos dispositivos contraceptivos e a legislação do aborto ampliaram a tendência para afrouxar as limitações sexuais.

O amor, o casamento, a sexualidade, a família e o trabalho, antes vividos como papéis preestabelecidos, passam a ser um projeto voltado à individualidade, que ganha importância social.

Essa individualidade afirma mudanças e implicações evidentes nas relações familiares, com fundamento e princípio da reciprocidade e da hierarquia. Esse processo foi impulsionado basicamente pelas mulheres a partir de um fato histórico fundamental: uma reprodução e reformulação à mulher, tendo o seu lugar na esfera privada e sua participação na esfera pública (no mundo do trabalho). (SARTI, 2005, p. 43).

O ingresso da mulher no mercado de trabalho e sua conseqüente emancipação financeira abalaram o poder patriarcal. O pai não é mais o único provedor da família; cada vez mais a mulher busca seu espaço no mercado de trabalho e, em muitos casos, a mulher é a única provedora da família.

A independência financeira e o maior acesso à educação permitiram à mulher fazer escolhas. Coincidentemente, houve aumento no número de divórcios e separações, as mulheres passaram a se casar mais tarde, demonstrando que o casamento e a maternidade não são mais prioridades.

Mas, ainda está presente na família contemporânea, o papel da mulher, como responsável pela educação dos filhos e afazeres domésticos. Muitas mulheres enfrentam uma jornada tripla de trabalho. Há uma cobrança social sobre a mulher em relação à casa e à família. Essa cobrança faz com que as mulheres se sintam culpadas por não serem devotadas a seus lares, na proporção da pressão que a sociedade exerce sobre elas.

De acordo com Coelho (2002, p. 77):

[...] Há uma tendência de as mulheres assumirem funções de suporte familiar, suprindo, ou procurando suprimir, a falta de assistência que envolve este grupo, tendo de dar conta de múltiplas responsabilidades, dentro e fora do espaço doméstico. Esse aumento de carga de trabalho entre homens e mulheres resulta em uma qualidade de vida muitas vezes pior do que a dos homens, com pouca ou nenhuma condição de reserva de tempo para o lazer e para si.

A mulher, influenciada pela cultura do feminino, tende a ser o eixo central da família contemporânea, o que, no entanto, não a exime de sua condição de vulnerabilidade, pois ela ocupa um papel de inferioridade em relação ao poder patriarcal.

As mulheres têm rejeitado essa condição de subalternidade e inferioridade imposta pela sociedade. Vários movimentos feministas têm levantado essa bandeira pela emancipação feminina.

Entre as conquistas das mulheres, podemos destacar a Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã, o Manifesto Feminista, e uma maior organização das mulheres em movimentos sociais e no trabalho.

O movimento de mulheres somado ao desenvolvimento das ciências humanas, sociais e da tecnologia, ajudou a ampliar direitos como: a cidadania, independência econômica das mulheres, o divórcio, o aborto, a igualdade de gênero, direito ao voto e papéis sexuais e sociais (informação verbal)¹.

Entretanto, essas conquistas não foram suficientes para quebrar totalmente o poder hegemônico do homem e os valores de dominação masculina permanecem arraigados culturalmente na sociedade.

2.2 Mudanças no Cenário: a Emancipação da Mulher no Brasil

O Brasil é um país atípico em relação aos demais países quanto à sua identidade cultural e social. Os brasileiros são fruto da miscigenação entre brancos,

¹ Informação fornecida por Valderes Maria Romera na disciplina Questão Social, em 20 de março de 2006.

índios e negros, devido à colonização portuguesa nas terras ocupadas por índios e da escravização dos negros trazidos da África. Em um segundo momento, ocorreu a vinda de imigrantes, principalmente, da Espanha, Alemanha, Itália e Japão dentre outros, contribuindo significativamente na formação do povo brasileiro.

Dentro desse contexto encontramos a mulher sob domínio do patriarcalismo, ou seja, a mulher totalmente submissa ao homem, com função reprodutora, cuidando dos filhos e dos afazeres domésticos. A posição das mulheres na sociedade patriarcal, no Brasil, era semelhante à dos escravos: eram oprimidas e não tinham direitos políticos, econômicos e deviam total obediência à figura masculina dominante na família. Algumas mulheres apresentavam formas de resistência isolada, não resultando em mudanças estruturais ou culturais.

Somente com o movimento abolicionista, a mulher começa a tomar consciência de seu papel na sociedade, uma vez que se identifica com a causa por sofrer o mesmo tipo de opressão.

[...] No Brasil, a história da mulher começa a tomar um novo rumo por volta de 1850, quando esta passa a questionar seu papel social, envolvendo-se na luta abolicionista, pois há uma identificação com o negro, enquanto minoria oprimida, haja vista que as mulheres e os escravos tinham posição equivalente na sociedade. (SEVERINO et al., 2003, p. 11).

As mulheres abolicionistas lutaram por décadas contra a escravatura e pela conquista da independência e da liberdade. Também, nesse período, iniciou-se um movimento que defendia a educação para mulheres e criou-se, no Rio Grande do Norte, a primeira escola somente para meninas, no ano de 1838.

No fim do século XIX, o país passou por momentos de transformação: o fim da escravidão, o início da industrialização e a proclamação da República. Essa mudança de cenário introduziu a mulher no mercado de trabalho formal, o que não a eximiu de suas funções no cuidado com os afazeres domésticos e criação dos filhos.

A libertação dos negros e o crescimento da indústria, exigiu que os patrões buscassem braços para o trabalho operário entre mulheres e crianças. As imigrantes que chegavam da Europa, esposas, filhas e irmãs, passaram a integrar o contingente do operariado brasileiro e não escaparam à exploração perversa vivida pelas operárias do mundo industrializado: salários aviltantes e jornada de trabalho estafante. Além de mãe e

doméstica, assumiram igualmente, a tarefa de colaborar com a manutenção da família. (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 22)

Mesmo sem representação feminina oficial na política, as mulheres lutaram pela anistia de presos exilados na Ditadura Vargas, e levantaram bandeiras em favor do divórcio e do reconhecimento dos filhos nascidos fora do casamento.

Através de jornais dirigidos às mulheres, iniciaram um movimento que “estimulava as brasileiras a lutarem por condições dignas de trabalho e pelo direito ao voto.” (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 22).

As mulheres passaram a se organizar e a fazer mobilizações através de greves e piquetes, reivindicando melhoria nas condições de trabalho, melhores salários, diminuição da carga horária que era estafante, assim como denunciando os maus tratos e a violência sexual, o que lhes trouxe perseguição e a demissão de muitas. Esses movimentos foram muito importantes para despertar e fortalecer a consciência política das mulheres trabalhadoras.

Durante as três primeiras décadas do século XX, as mulheres se engajaram em vários movimentos trabalhistas e emancipatórios. Em 1933, com a criação do Comitê da Mulher Trabalhadora, elegeu-se a primeira deputada; assim, a mulher passou a ter representatividade oficial na política brasileira.

Algumas das reivindicações levantadas pelos movimentos das mulheres trabalhadoras foram asseguradas na Assembléia Constituinte, em 1934. Entre elas: o “princípio de igualdade entre os sexos, o direito ao voto feminino, a regulamentação do trabalho feminino, equiparação salarial entre homens e mulheres e a proibição do trabalho noturno”. (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 24).

Uma nova mudança no cenário brasileiro e mundial, a repressão do Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial enfraqueceram os movimentos feministas, desencadeando um refluxo, afastando a representação feminina das decisões políticas.

Entre o fim do governo de Getúlio Vargas e o início da Ditadura Militar, as mulheres militaram, ativamente, em várias áreas: em 1949, fundaram a Federação de Mulheres no Brasil; nos anos 50, atuaram em várias frentes sendo a maioria pela garantia dos direitos e realizaram a 1ª Assembléia Nacional de Mulheres no Rio de Janeiro, a criação da primeira Liga Camponesa, a 1ª

Conferência de Mulheres Trabalhadoras, a 1ª Conferência de Mulheres do Setor Metalúrgico, quando foram estendidos os benefícios da CLT aos trabalhadores rurais e às empregadas domésticas.

Durante a Ditadura Militar, na década de 60, as manifestações foram reprimidas e os movimentos das trabalhadoras desarticulados. Muitas mulheres foram perseguidas, estupradas, torturadas e mortas.

Nos anos 70, as mulheres voltaram a se organizar: o movimento feminista aliou as “lutas por melhores condições de trabalho e igualdade sexual às lutas pela redemocratização do país” e, também, debateu questões polêmicas como “sexualidade, direitos reprodutivos, políticas públicas de gênero, direitos civis. Em 1977, foi aprovada a lei do divórcio.” (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 26), que foi uma importante conquista rumo à emancipação feminina.

A violência contra a mulher foi tratada como tema central, no início dos anos 80, pelas feministas. O movimento se espalhou pelo país e se formaram vários grupos de apoio às vítimas, dando força a outros movimentos de mulheres, que se posicionaram a favor da Anistia, da Assembléia Constituinte e do movimento das Diretas Já, que pediam eleições diretas à presidência da República.

[...] No mesmo período, o Brasil inaugurou, a partir de São Paulo, a criação de equipamentos voltados para defender os direitos fundamentais da mulher. Criaram-se o Conselho da Condição Feminina, a Delegacia de Defesa da Mulher e o Programa de Assistência integral à Saúde da mulher. (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 27).

Foi um momento importante de reflexão sobre o papel da mulher em relação à família, ao trabalho e à sociedade.

Na década de 80, as mulheres organizaram um abaixo-assinado direcionado ao Congresso Nacional para votação de projeto de lei de Reformulação do Código Civil, em que se previa a igualdade de direitos entre homens e mulheres na sociedade. Em 1984, as mulheres comemoravam 50 anos do voto feminino, no Brasil. No ano seguinte, o movimento de mulheres conquistou a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.

No final da década de 80, o movimento feminista começou a defender o princípio de que mulheres e homens são diferentes, mas não são desiguais. O grande salto de qualidade foi compreender a necessidade de reconstruir o conceito de feminino e, nesse caminho, possivelmente, se reconstruiria o significado do masculino, inaugurado, “enfim, na História, diálogo amigo entre homem e mulher [...] o movimento feminista terá assim tornado presente e visível o Feminino como corpo, como história, como cultura, como crise e como projeto”. (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 29, grifo do autor).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, garante-se a igualdade de direitos entre homens e mulheres e estabelece-se, ainda, a obrigação do Estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares.

No final da década de 90, foram instituídas redes temáticas sobre o movimento feminista, como a Rede Nacional de Direitos Reprodutivos e a Rede Nacional contra a Violência Doméstica e Sexual. Em 1997, foi eleita a primeira Presidenta da Academia Brasileira de Letras, a escritora Nélida Pinõn.

[...] O feminismo ganha corpo fora dos movimentos organizados. Revela-se em casa e no trabalho: busca recriar as relações interpessoais e repensar a identidade do sexo. O movimento de mulheres nasceu e se fortaleceu reconhecendo as vivências próprias de cada mulher. A partir dessas vivências, construiu sua força e solidariedade. (MONTEIRO; LEAL, 1998, p. 29).

Agora, no século XXI, há um avanço no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

No ano de 2007, por recomendação do Comitê CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher), o Brasil apresenta o sexto Relatório Nacional ao Comitê CEDAW, que recomenda:

[...] adotar imediatamente medidas efetivas para a implementação integral da nova legislação, tais como a criação rápida, em todo o país, de varas especializadas em violência doméstica contra a mulher e o envolvimento completo de todos os atores relevantes. (LEI 11.340/06, 2007, p. 11).

Diante de todas as conquistas e avanços, as mulheres alcançaram um espaço significativo na sociedade, mas, ainda hoje, o preconceito é predominante, dificultando a emancipação da mulher. Portanto, a mulher ainda é vítima de violência

praticada dentro dos lares por pessoa com a qual ela convive, ou mantém algum tipo de vínculo, o que torna necessário se conhecer mais, profundamente, as causas e as conseqüências da violência intrafamiliar.

2.3 Causas e Conseqüências da Violência Intrafamiliar

A violência sempre foi o fator determinante nas relações de poder de um indivíduo sobre o outro, em que um submete e o outro é submetido. A violência, de modo geral, e de maneira específica, funciona como regulador social, tanto na esfera pública como na esfera privada. Na esfera privada, destacamos a violência intrafamiliar como o primeiro regulador social, com ênfase no poder masculino sobre as mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Compreender a violência em um conceito mais amplo, do que o restrito às condições de pobreza, criminalidade e questões raciais é fundamental para o início de transformação social e cultural.

Quando nos referimos ao termo violência, a imagem que surge é a da criminalidade associada à pobreza. De acordo com Gomes (1996) esta é uma visão reducionista referente à questão da violência, pois esta apesar de estar intimamente relacionada à criminalidade, estende-se a outras áreas da sociedade.

Fausto Neto (1993, p. 18 apud GOMES, 1996, p. 102):

Além de operar um distanciamento entre a sociedade e os criminosos, isentando os mecanismos sociais geradores e operadores das formas de violência, ela realimenta o imaginário social da desordem moral e social, reforçador, em última instância, de práticas repressivas e autoritárias. [...] Assim, as classes populares em geral, particularizadas em desempregados, subempregados, moradores de rua, jovens pobres ou favelados, são previamente eleitas e estereotipadas como responsáveis pela violência nos centros urbanos brasileiros.

Com a ampliação da compreensão acerca da violência poderão ocorrer mudanças estruturais, mas só essa ampliação não basta. Segundo Fausto Neto *apud* Gomes (1996), é necessário haver melhoria nas condições de vida em certos setores da sociedade brasileira, para que se possa reverter o que está posto socialmente. Mas, essa reversão deve supor “uma ampliação da compreensão

social das diferenças, a descriminalização dos modos de vida e o respeito às regras culturais distintas dos padrões estabelecidos.” (FAUSTO NETO, 1993, p. 21 apud GOMES, 1996, p. 102).

Uma outra tendência é a individualização da violência, como se a violência apresentada, individualmente, não fosse produto da sociedade. Contraditoriamente, segundo (Vethencourt, 1990, apud GOMES, 1996, p. 103), situações individuais e interpessoais extrapolam para o campo social. Isto é, a violência coletiva deve ser referencial para melhor entender as ações violentas manifestadas por indivíduos.

A representação social da violência está, intimamente, relacionada à formação cultural do indivíduo, enquanto massa, através de grupos sociais.

As representações sociais são tão fortes que se confundem com a realidade e passam a fazer parte dela. Como, por exemplo, os conceitos pré-concebidos a respeito de exclusão, preconceito, estigmas e outros que podem gerar uma violência que por si só não condiz com a realidade.

De acordo com estudos realizados (RAMOS; NOVO, 2002), as representações sociais são fundamentais para a compreensão do comportamento social, não sendo uma construção definitiva, mas apresentando certa plasticidade que se realiza em função dos diversos contextos históricos.

De maneira geral, a violência é socialmente produzida por indivíduos pensantes, que tem como objetivo a dominação e exploração de outros indivíduos, que se deixam dominar por estarem em condição de alienação. É necessário que se mude a forma de pensar e agir dos indivíduos na sua formação cultural, para que se quebrem paradigmas estruturais da sociedade que se modifica em cada período da história.

Essa forma de pensar a relação de poder é que avaliza a violência nas relações assimétricas de poder, dentro das entidades familiares, tendo como vítimas mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

O termo violência pode ser entendido sob o sentido de fatos e ações e uma maneira de ser da força.

A idéia de força, contra alguma coisa ou alguém... que passa da medida ou perturba alguém. A idéia de força é cultural. A violência é antes de tudo uma questão de agressões e maus tratos [...] essa força assume sua qualificação de violência em função de normas definidas que variam muito [...] Pode haver tantas espécies de violência quanto as espécies de normas. (MICHAUD, 1986, p. 7-8).

A violência não pode ser considerada de forma isolada, desvinculada do contexto na qual ela está inserida. Trata-se de um fenômeno multidimensional, gradual e complexo, com uma intrínseca gama de relações, que o divide em duas vertentes: uma visão mais conservadora o considera natural ao ser humano e, no outro extremo, ele é considerada um produto social.

As relações sociais influenciam a violência em uma perspectiva de relação de poder, de forma subjetiva, denominada violência política.

Dessa forma, entendemos que a violência está para além da quebra das normas e costumes estabelecidos pelas relações sociais.

Entendemos por violência uma realização determinada das relações de força tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis preferem considerá-las sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a falta de outrem são impedidas ou anuladas, há violência. (CHAUÍ, 1985 apud AZEVEDO, 1985, p. 18).

A violência pode ser caracterizada de maneira diversa e desconhecida, ou ser naturalizada de tal forma que não é reconhecida como tal. A cultura sócio-histórica na qual está inserida, faz com que a violência seja aceita pelo senso comum, como algo necessário para a manutenção da ordem, portanto passa a fazer parte da vida das pessoas de maneira natural.

Para discutir a violência intrafamiliar, é necessário compreender como um problema atinge toda a sociedade, especialmente mulheres, crianças e idosos. O termo violência intrafamiliar foi muito utilizado por alguns movimentos para discutir a questão e descrever as situações de violência no âmbito doméstico, onde esta se

caracteriza por incluir todos os membros que convivam no mesmo espaço doméstico, sem função parental.

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consangüinidade, e em relação de poder à outra. (CAMARGO, 2003, p. 15).

Falando em violência intrafamiliar, não podemos entender esta relação somente no espaço físico em que acontece (dentro da família, lar), mas também é necessário entender todo o espaço em que a relação é construída e como se efetua.

A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto, nas quais estão presentes relações homem/mulher, pais/filhos, diferentes gerações, entre outras as pessoas estão em posições opostas, desempenhando papéis rígidos e criando uma dinâmica própria, diferente em cada grupo familiar. (CAMARGO, 2003, p. 16).

Por ser uma violência que acontece dentro do convívio familiar, existem vários fatores que podem ser apontados como desencadeadores desse fenômeno.

“Fatores culturais (em briga de marido e mulher, não se mete a colher), fatores sociais (educação, renda familiar), fatores familiares (promiscuidade, dinâmicas e normas familiares)”. (VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, 2007, s.p.)

No Brasil, o fator predominante na violência de gênero é a hierarquia patriarcal, em que a desigualdade entre homens e mulheres é imperativa. No entanto, a violência de gênero é mais ampla e está associada a outros fatores sociais.

A violência de gênero se dá na relação força e poder; nem sempre ela é cometida por homens, podendo ser perpetrada por quem assume o papel de dominação em relação ao dominado. Em geral, o homem domina sobre as mulheres, crianças, adolescentes e outros homens, e as mulheres detêm uma relação de poder sobre crianças, adolescentes e sobre outras pessoas que estão submetidas ao seu poder em uma relação assimétrica.

Segundo Saffioti (2002, s.p.) o homem tem como projeto a dominação-exploração e para garantir esse domínio recorre à violência.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhe apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto [...] a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este de fazer uso da violência.

O projeto social de exploração-domação do homem põe a mulher na condição de vítima, sem que esta tenha consciência da condição, contribuindo, na visão de alguns autores, para a violência de gênero.

A violência de gênero é uma prática natural aos olhos do dominador e, na maioria das vezes, da parte do dominado há um consenso silencioso, aceito culturalmente. Assim, quando os dominados se conscientizam de sua condição e mostram alguma forma de resistência, os dominadores impõem seu poder sob os mais variados tipos de violência.

É no âmbito do privado, nas relações intrafamiliares, no ambiente doméstico, que se constata uma maior atuação da violência de gênero com origem no poder patriarcal. A violência contra as mulheres está em todas as classes sociais, não escolhe raça e abrange todas as idades, tendo como suporte a submissão feminina ao domínio masculino.

Os fatores que desencadeiam a violência contra a mulher são os mais variados, não tendo uma regra fixa. Eles podem acontecer, mesmo sem pretexto algum, em uma clara demonstração de poder. Pode começar por uma simples discussão e evoluir para agressão física, violência sexual, pressão psicológica em que a mulher passa a temer o vitimizador, e também a internalizar um sentimento de culpa, como se fosse ela a responsável por desencadear a violência sofrida.

A violência intrafamiliar contra a mulher, ainda, acontece:

[...] porque em nossa sociedade muita gente ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito é a violência e que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. É assim que, muitas vezes,, os maridos, namorados, pais, irmãos, [...] acham que têm direito de impor sua vontade às mulheres. [...] na raiz de tudo está à maneira como a sociedade dá mais valor ao papel masculino, o que por sua vez reflete na forma de educar os meninos e as meninas. Enquanto os meninos são incentivados a valorizar a

agressividade, a força física, a ação, a dominação e a satisfazer seus instintos, inclusive os sexuais, as meninas são valorizadas pela beleza, delicadeza, sedução, submissão, dependência, sentimentalismo, passividade e o cuidado com os outros. (SOBRE..., [2008], s.p.).

A vida no ambiente doméstico, após o início dos vários tipos de violência, torna-se conturbado, as relações sociais, dentro da família, sofrem alterações, a vítima de violência contínua passa a demonstrar problemas de saúde, tanto físicos como psicológicos.

A maioria das mulheres sofre calada, não procura ajuda e quando a procura, o faz a uma outra mulher, geralmente vizinha ou parenta mais próxima. Dificilmente procura as autoridades por sentir: vergonha, medo, dependência financeira e/ou emocional de seus agressores; também por acreditar que a situação é passageira; por causa dos filhos, não querer prejudicar o agressor e por outros inúmeros motivos que variam de caso a caso.

Um fator que ocorre, com certa frequência, é a violência institucional. Não é raro a mulher vítima de violência, ao procurar ajuda institucional ser negligenciada e até ser “julgada” pelos “profissionais” que a atendem, porque em sua maioria, não são especializados no atendimento às vítimas de violência intrafamiliar.

Dessa forma, destacam-se as humilhações por que a vítima passa, ao ter de relatar inúmeras vezes como aconteceu o ato violento, sendo obrigada a lembrar palavras ofensivas e cenas humilhantes, principalmente, as referentes a abusos sexuais e estupros, tendo ainda de passar pelo exame de corpo-delito, em que tem, mais uma vez, sua intimidade invadida.

O trabalho especializado no atendimento às vítimas de violência doméstica, praticado por pessoas capacitadas e sensíveis e capazes de enxergar além do que está posto, contribui muito para minorar a dor e sofrimentos infligidos às vítimas de violência intrafamiliar.

A forma de interpretar e vivenciar o estigma da subalternidade feminina apresenta-se nos vários tipos de violência aos quais as mulheres são submetidas, de certa forma, consentido, por parte da sociedade, como necessário à manutenção do controle masculino.

A seguir vamos conhecer as formas de violência, como ocorrem, e qual o grau de comprometimento das vítimas em relação à violência sofrida.

2.4 As Faces da Violência

A violência intrafamiliar vem tomando contornos alarmantes e seus efeitos têm se mostrado devastadores, refletindo-se em todos os aspectos da vida das vítimas. As agressões variam de forma e intensidade não poupando suas vítimas, que passam por problemas relacionados à saúde física, emocional e social.

A violência doméstica segue um ciclo que se inicia na formação social de homens e mulheres, atribuindo-lhes uma função pré-determinada, ou seja, ao homem, que ele seja protetor e dominador e à mulher, a fragilidade e submissão. Assim, a violência surge quando essas “funções” não seguem a ordem “natural” do projeto dominação exploração masculina.

Dias (2007, p. 15) entende que:

Todos sonham com a felicidade, mas a mulher deposita este sonho no casamento: ser a rainha do lar, ter uma casa para cuidar, filhos para criar e um marido para amar. Não há casamento em que as casadoiras não suspirem pelo buquê da noiva. Ao depois, venderam para a mulher a idéia de que ela é frágil e necessita de proteção e delegaram ao homem o papel de protetor, de provedor. Daí à dominação, do sentimento de superioridade à agressão, é um passo.

Entre as várias formas de violência, que atingem as mulheres no âmbito das relações intrafamiliares, destacamos a violência física, psicológica e sexual, ocorrendo, na maioria das vezes, de forma simultânea. Portanto, é necessário entendermos como elas ocorrem e quais as conseqüências que acarretam às vítimas.

Das formas de violência mais freqüentes nas relações intrafamiliares, a psicológica está presente em todas, e sua característica consiste em minar a auto-estima, fazendo com que a vítima seja tomada por um sentimento de culpa e de inferioridade e é a mais difícil de ser identificada.

A violência psicológica inclui todas as condutas ou ações que tenham como propósito ofender, controlar e bloquear a autonomia de outro ser humano, seu comportamento, suas crenças e decisões. Pode ocorrer por meio de agressão verbal, humilhação, intimidação, desvalorização, ridicularização, indiferença, ameaça, isolamento, controle econômico ou qualquer outra conduta que interfira nesse direito básico de autodeterminação e desenvolvimento pessoal. (MELO, 2002, s.p.).

É comum o agressor afastar a vítima de sua família e não deixar que trabalhe fora, ou seja, procurar afastá-la do convívio social. Tenta de todas as formas impedir que ela procure apoio, além de denegrir a imagem da vítima descreditando-a e, ao mesmo tempo, tenta promover a sua própria imagem passando credibilidade.

O ciclo da violência descrito por Dias (2007, p.18-19) segue esta descrição:

Primeiro vem o silêncio seguido da indiferença. Depois surgem as reclamações, reprimendas, reprovações e começam os castigos e as punições. Os gritos transformam-se em empurrões, tapas, socos, pontapés, num, crescer sem fim. As agressões não se cingem à pessoa da vítima, o varão destrói seus objetos de estimação, a humilha diante dos filhos. [...] No entanto, socialmente o agressor é agradável, encantador. Em público se mostra um belo companheiro, a não permitir que alguma referência a atitudes agressivas mereça credibilidade. [...] Facilmente a vítima encontra explicações, justificativas para o comportamento do parceiro. [...] O homem sempre atribui a culpa à mulher, tenta justificar seu descontrole na conduta dela.

A violência psicológica pode acarretar uma série de transtornos mentais, que não são satisfatoriamente diagnosticados pelo serviço de saúde, deixando muitos casos fora do serviço especializado existente na rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. Nesses casos, as doenças psicossomáticas são tratadas como patologias comuns e não como conseqüências de violência psicológica.

Seguindo o ciclo da violência psicológica, evolui rapidamente para as agressões físicas e, em muitos casos, para a violência sexual, em clara demonstração de poder: o homem, através do uso da força, atinge a vítima através de socos, pontapés, empurrões entre outros.

A Lei Maria da Penha *apud* Dias (2007), Art. 7.º, define violência física contra a mulher: “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”, e que pode ser leve, moderada ou levar à morte.

Esta forma de violência é a mais freqüente e atinge a todos na escala hierárquica de poder presente nas relações intrafamiliares. A vulnerabilidade maior recai sobre as crianças e mulheres.

A violência física pode ser facilmente reconhecida quando deixa marcas aparentes, mas quando as marcas não são visíveis, a vítima da agressão tende a esconder o fato, seja por vergonha ou medo.

O mesmo acontece quando a violência é sexual. É freqüente, mas muito pouco denunciada por ser constrangedora à vítima que teme ter sua privacidade, novamente, invadida ou por colocarem em dúvida sua conduta, como responsável pela ocorrência do fato.

A violência sexual acontece quando a pessoa é obrigada “a manter contato sexual, físico ou verbal, com o uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outra forma que seja contrária à vontade pessoal da vítima”. (DIAS, 2007, p. 47-51).

Em nossa sociedade, a violência sexual não é considerada como tal, quando praticada pelo companheiro dentro do casamento, pois faz parte dos deveres conjugais, sendo, portanto, um direito adquirido pelo matrimônio. De acordo com Saffioti (1991) *apud* Rodrigues (2006, p.13) “por dever conjugal entende-se a obrigação de a mulher prestar serviços sexuais aos seus maridos”.

Dessa forma, há resistência da vítima em denunciar o agressor, e quando o faz, logo retira a queixa, temendo represálias ou mesmo que o agressor fique preso. Essa situação se repete inúmeras vezes, porque seguindo o ciclo da violência, o agressor sempre se mostra arrependido e faz promessas, levando a vítima a acreditar que ele vai mudar.

As vítimas, ligadas emocionalmente a seu agressor, tentam achar justificativas para tal comportamento, muitas vezes acreditando serem elas as culpadas por tal comportamento. O próprio agressor culpa a mulher, em uma tentativa de justificar sua conduta, e atribui a ela atitudes que o levaram ao descontrole emocional.

A violência praticada em nossa sociedade é utilizada como forma de resolução de conflitos, seja por homens ou mulheres em uma clara demonstração de poder e dominação sobre os potencialmente mais fracos, como crianças, adolescentes, idosos e mulheres.

Portanto, a violência não pode ser entendida do ponto de vista individual. A violência doméstica decorre das transformações culturais, sociais e estruturais das sociedades, de acordo com o período histórico em que estão inseridas.

As expressões da questão social na sociedade contemporânea têm, segundo Silva (2006, p. 16), como agravantes o “quadro político-social-econômico-ecológico do mundo”, e a “rapidez e profundos processos de transformações que desafiam conceitos, teorias, [...] para diagnosticar e resolver as crises sociais”.

Silva refere-se ao “fenômeno da violência como um dos grandes desafios da atualidade” sendo que:

Enquanto recorte do social, perpassa o cotidiano de todos de forma atordoante, sendo necessário buscar novos parâmetros para a sua compreensão e enfrentamento. A violência possui ligações profundas com a desigualdade entre as classes e a exclusão social, dessa forma, seu enfrentamento não pode eximir-se da melhoria do sistema de proteção social, do fortalecimento das políticas sociais e da garantia de direitos. (SILVA, 2006, p. 20).

A necessidade de se criar mecanismos cada vez mais eficazes no combate às discriminações, desigualdades e violências cometidas contra as mulheres, desencadearam vários movimentos sociais, entre eles o já citado movimento feminista. Como resultado, ocorreu um avanço na legislação com destaque para a Lei nº 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha e a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que formulou o I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres.

Passaremos a discutir, no próximo capítulo, os avanços na legislação, na formulação das políticas e as estratégias a serem utilizadas no enfrentamento das formas de violência intrafamiliar, principalmente as que atingem as mulheres.

3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AVANÇOS LEGAIS E FORMAS DE ENFRENTAMENTO

Discutiremos, neste capítulo, os avanços legais, a formulação de políticas voltadas às mulheres, que são importantes para promover a igualdade de gênero, o fortalecimento da cidadania e ampliação da autonomia das mulheres.

Discutiremos também a necessidade de um atendimento integral em uma rede ampliada, com ações específicas, envolvendo todos os atores no sentido de mudar a concepção cultural de não envolvimento em questões de violência contra a mulher.

3.1 Avanço Legislativo a partir da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988

É de suma importância para o presente estudo, a explanação acerca dos direitos e garantias fundamentais. Em um Estado Democrático de Direito, as bases principiológicas estão previstas em todo seu corpo normativo, mas a sua real eficácia depende muito mais das políticas públicas de uma sociedade informada.

O artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal de 1988, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidades do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos dos seus setenta e oito (78) incisos e parágrafos.

Além dessas previsões, o legislador constituinte ainda estabeleceu, expressamente, vários princípios basilares presentes no Estado Democrático de Direito. Assim, podemos citar o princípio da Igualdade, Legalidade, o direito à intimidade e à vida privada, o direito de se socorrer ao Poder Judiciário, dentre outros princípios importantes.

Antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, houve uma mobilização das mulheres atuantes no cenário político e social, com o objetivo de asseverar no corpo normativo constitucional, os princípios, garantias e direitos, que,

eram almeçados há tanto tempo.

Dessa forma, no *caput* do artigo 5º, citado acima, ocorreu uma paridade entre homens e mulheres no seu aspecto formal, ou seja, com a Constituição Federal de 1988, houve a previsão da igualdade entre homens e mulheres, mas isso não quer dizer, que os direitos das mulheres ocorreram, na realidade, em todas as suas formas. Ainda hoje, é necessário e imprescindível políticas que garantam a sua efetividade. Com a discussão levada à tona no nível nacional, acontecia, também, no plano internacional, mobilizações com a finalidade de consagrar e consolidar políticas para a não violência contra as mulheres.

Diante disso, tais movimentos chegaram até as Nações Unidas, e a outros organismos internacionais, com a aprovação, no âmbito do direito internacional, de se alcançar, efetivamente, os direitos humanos das mulheres. Podemos encontrar essa positivação, nos Tratados Internacionais, Convenções, Recomendações, Declarações e etc. Vale lembrar, que no entanto a positivação desses direitos, não quis dizer a sua efetividade plena, necessitando ainda de respaldo e coerência.

Dentre vários encontros e debates, conclui-se que a violência contra as mulheres gera uma ofensa à dignidade humana, conforme cita Leocádio e Libordoni (2006, p. 6):

A Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1979, elaborou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Essa convenção no seu texto original, não trata especificadamente do tema da violência física, foi complementado, em 1992, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, com a Resolução nº 19 sobre a violência contra a mulher: A definição de discriminação contra a mulher prevista no artigo 1º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher inclui a violência baseada no sexo, isto é, aquela violência dirigida contra a mulher porque é mulher ou que afeta de forma desproporcional.

Posteriormente, no plano internacional, houve várias formas de medidas de proteção à mulher. Podemos citar em Viena (1993) a criação de um Tribunal de Crimes contra as Mulheres; a ONU, em 1993, aprovou uma Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres; a OEA, em 1994, criou a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres; a ONU, em 1997, elaborou a Resolução nº. 52/86, orientando para que os Estados Membros sobre Modelos e Estratégias e Medidas Práticas sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres no Campo da Prevenção de Crimes e da Justiça Criminal.

Sem pretender esgotar o assunto, no plano nacional, explanaremos a partir da Constituição Federal de 1988, a atuação dos grupos e movimentos em prol dos direitos das mulheres. Com a edição desta constituição, houve mudanças significativas também na legislação infraconstitucional.

Ou seja, o Código Civil, de 1916, foi alterado substancialmente, no que tange ao direito de família, sobre os relativamente incapazes, a legislação eleitoral, entre outras coisas.

O artigo 226 da Constituição Federal, diz:

A Família, base da sociedade tem especial proteção do Estado:
Parágrafo 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Essa previsão constitui uma base formal mas necessita de leis para dar a efetividade e a aplicabilidade necessárias. Antes mesmo da Constituição Federal de 1988, foi criada a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, no Estado de São Paulo, que durante muito tempo, constituiu-se no único espaço de denúncia e assistência aos casos de violência contra a mulher.

Diante disso, houve por bem, a Secretaria de Segurança Pública, fazer uma pesquisa sobre os resultados dessa Delegacia Especializada. Assim, constataram que, segundo Silveira (2006, p. 58):

Dentro da lógica das desigualdades da corporação policial, o fato de ser designada para uma Delegacia da Mulher significa um desprestígio, ter que cuidar de “crimes menores”. As Delegacias da Mulher passam a ser chamadas de “Delegacia de cozinha”. Desse modo, elas se tornam vítimas da lógica das desigualdades de gênero. Isto se reflete diretamente na estrutura precária das delegacias e contamina o atendimento dados às mulheres vítimas pelas mulheres delegadas, mulheres policiais, e mulheres escritas identificadas como este lugar de menor valor na hierarquia policial e social.

Verificou-se, também que, muitas vezes, as mulheres procuram as delegacias com o objeto primordial de fazer cessar a violência e não necessariamente, alcançar a punição do agressor, como já mencionamos no segundo capítulo.

Diante de tal contexto, as delegacias se voltaram a atender esta necessidade, ou seja, atender às necessidades através da mediação e oferecer

atendimento psicológico e social. No Estado de São Paulo, através do Decreto nº. 40.693 de 1996, foram incluídas, também, a investigação e apuração dos delitos contra crianças e adolescentes, assim, tornando-se em todo Brasil, delegacias que atendem todos os crimes de violência doméstica.

Na legislação Infraconstitucional, temos a previsão no Código de Processo Penal, que disciplina no seu Capítulo I, os crimes contra a vida e mais especificamente sobre o aborto (artigo 128); ofensa à integridade física corporal ou à saúde de outrem (129); expor a perigo, a vida ou a saúde de outrem (129). Todos estão intimamente ligados aos tipos de violência que as mulheres geralmente são submetidas.

Além, evidentemente, daqueles crimes pertencentes à honra e à boa fama, com previsão no Capítulo V - crimes contra a honra, calúnia (138), difamação (139) e injúria (140). E os crimes contra a liberdade pessoal, como: constranger alguém mediante violência e grave ameaça (146); ameaça (147); privação da liberdade (148).

Temos, ainda, a previsão dos crimes contra os costumes, especificadamente, contra as mulheres. São: estupro (213); atentado violento ao pudor (214); posse sexual mediante fraude (215); atentado ao pudor mediante fraude (216); assédio sexual (216-A). E no capítulo V- lenocínio e tráfico de mulheres, (227, 228, 230, 231).

Na década de 90, houve leis que propuseram a aplicação de medidas protetivas, tais como:

Lei nº. 8.212/1991 - Disciplinou a seguridade social;
Lei nº. 8.213/1991 - Regulamentou os planos de previdência;
Lei nº. 8.408/1992 – Disciplina que após a sentença de conversão determinará que a mulher volte a usar o nome que tinha antes de contrair matrimônio. Exceto se causar prejuízo;
Lei nº8. 742/1993 – Assistência social para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS);

Podemos citar, ainda, mudanças no cenário das relações empregatícias, tais como aquelas realizadas no âmbito das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) atinentes à licença-maternidade.

Temos ainda a Lei nº. 8.930 de 06 de setembro de 1994, que entre outros crimes, tipificou como hediondo, o estupro, atentado violento ao pudor, sendo portanto, crimes com maior gravidade.

Houve, ainda, muitas leis que, ao longo dos anos, foram editadas e elaboradas para garantir direito às mulheres. Vale lembrar, no entanto, que estão postas como direitos, mas que sua verdadeira aplicabilidade depende sobremaneira de implantação nos organismos federais, estaduais, municipais e nas esferas privadas.

É de suma importância mencionarmos, aqui, o Código Civil Brasileiro, sob o nº. 10.406 de 2002, aprovado em 10 de Janeiro de 2002. O anterior estava vigente desde 1916, ou seja, muito atrasado aos avanços da sociedade e por esta razão não atendia todos os anseios da sociedade, sobretudo das mulheres.

Podemos afirmar que, aqui, temos um retrocesso no que diz respeito às leis penalizadoras aos agressores de mulheres, pois com a alteração realizada no parágrafo único, do artigo 69, da Lei nº. 9.099, alterada pela Lei nº. 10.455 de 2002, ficou assim consignado:

Artigo 1º O parágrafo único do artigo 69 de Lei nº. 9.099 da Lei nº. de 26 de Setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima”.

Cumprir mencionar a Lei nº. 10.714 de 2003, que manda instituir em nível nacional, número de telefone para atender denúncias de violência contra a mulher. Temos, igualmente, instituído por Lei o ano de 2004, como o ano da mulher, devendo o Poder Público divulgar e promover atividades para este fim.

Na esfera municipal, temos um grande feito, que é a Lei Municipal nº. 6.130, de 2003, elaborada pelo Poder Executivo da cidade de Presidente Prudente, em que, precipuamente, sancionou a Lei da Casa Abrigo para Mulheres ameaçadas ou vítimas de violência. Dentre as várias previsões da Lei, destacam-se as determinações em que o Executivo fica autorizado a criar, em conjunto com a Assistência Social, Casa Abrigo para mulheres ameaçadas ou vítimas de violência e essa proteção, também, se estende aos seus filhos; esse atendimento integral compreende oferecer abrigo e alimentação, prestação de assistência social, médica, psicológica e jurídica, tudo com o objetivo de superar as situações de crise e carência psicossocial, visando a resgatar sua valorização e auto-estima, rompendo o ciclo de violência de que são vítimas. Também terão proteção aquelas mulheres

que, ainda não prestaram queixa-crime em nenhuma Delegacia, mas que, imediatamente, será feito este encaminhamento para registro da ocorrência.

A lógica da Lei é importante, respeitável e inovadora, mas sendo de certo modo recente, necessita de medidas pragmáticas para a sua implantação e de aplicabilidade propriamente dita.

Finalmente, decorrente de um Projeto de Lei nº. 4.559 de 16 de Novembro de 2004, foi sancionada pelo Presidente da República em 07 de Agosto de 2006 a chamada “Lei Maria da Penha” que, na introdução da própria lei, explica:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do parágrafo 8º do artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

De início, é importante explicar, brevemente aqui, o porquê da Lei receber o nome popular de “Lei Maria da Penha”.

O nome “Lei Maria da Penha” – dado à Lei 11.340/06- deve-se a uma mulher real chamada Maria da Penha que foi vítima de um caso igualmente real de violência doméstica e familiar. Em 1983, seu marido tentou matá-la, disparando contra ela uma arma de fogo. Como não obteve êxito da primeira vez, tentou assassiná-la em uma segunda oportunidade, desta vez, mediante eletrocussão e afogamento. Felizmente, Maria da Penha sobreviveu, tendo suportado, no entanto, lesões irreversíveis à sua saúde, pois ficou paraplégica, além de outras seqüelas. (SÃO PAULO, [2006], p. 7).

A violência doméstica é assim conceituada como sendo a agressão contra a mulher, num determinado ambiente (doméstico, familiar ou de intimidade), com finalidade específica de retirar-lhe seus direitos, aproveitando da sua hipossuficiência, conforme ensinou Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto (2007, p. 35):

A violência, qualquer que seja, representa um atentado aos direitos humanos. Mas isso quer seja a vítima homem ou mulher. Alias a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, foi incisiva ao alertar que “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”.

Dito isso, passemos a observar os avanços que a Lei trouxe, na política de enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de acordo com o Pacto Nacional, de iniciativa do Governo Federal voltado para o desenvolvimento de um conjunto de ações, que visa a enfrentar todas as violências contra as mulheres. Esse pacto tem como objetivo, segundo a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, com atenção especial às mulheres negras, indígenas e àquelas que vivem no campo e nas florestas.

Antes da Lei nº. 11.346/2003, os crimes cometidos contra as mulheres, na sua maioria, eram praticados por companheiros ou maridos e estavam submetidos à jurisdição dos Juizados Especiais Criminais (JECRINS), e assim considerados de menor potencial ofensivo.

Conforme a apresentação do texto de lei citado acima, a Lei Maria da Penha recebeu influência dos organismos internacionais. Tais como Comitê da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), da Convenção de Belém do Pará, ratificado pelo Brasil em 1995.

Um grande avanço da Lei foi a discussão que surgiu, na sociedade, no que diz respeito à equidade de gênero. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, destacou os principais avanços da Lei, que diz:

- Tipificação da violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral;
- Criação dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para julgar os crimes, com atendimento multidisciplinar;
- Criação de novas Defensorias Públicas da Mulher;
- Abertura de inquérito policial composto por depoimentos da vítima, do agressor e de provas documentais e periciais;
- Prisão em flagrante do agressor;
- Prisão preventiva do agressor;
- Medidas protetivas de urgência (suspensão do porte de armas, afastamento do agressor do lar, suspensão de visitas aos filhos etc);
- Inclusão das mulheres em programas oficiais de assistência social;
- Atendimento à mulher em situação de violência por serviços articulados em rede, incluindo saúde, segurança, justiça, assistência social, educação, habitação e cultura.

Por ora, podemos afirmar que os avanços foram de grande vulto,

provocadas pelas discussões que se iniciaram nos vários segmentos da sociedade civil. Houve também um crescimento no número de serviços da Rede de Atendimento às Mulheres, em que se inserem as criações dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar. As Delegacias mudam procedimentos: agora, há a obrigatoriedade de abertura de inquérito policial. Um avanço que trouxe mudanças significativas foi em torno dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que tem como base e objetivo a instauração de processos e a aplicação de medidas protetivas, ou seja, as medidas que necessitam de urgência, como o afastamento do cônjuge ou companheiro do lar, a suspensão do porte de arma, suspensão de visitas aos filhos, entre outras. Além, é claro, de o agressor ser preso em flagrante ou preso preventivamente. Estes são dados retirados do Balanço de ações de 2006-2007, da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

Sobremaneira, é imprescindível a informação irrestrita a todas as mulheres e também a todas as pessoas de um modo geral, sobre os direitos e garantias que elas possuem para resguardar possíveis violações ou ameaça de direitos.

Segundo o Manual da Lei Maria da Penha, elaborado pela Prefeitura da cidade de São Paulo, por meio da Secretária Especial para Participação e Parceria-Coordenadoria da Mulher, a violência contra a mulher é considerada uma violação de direitos humanos, na medida que restringe a liberdade e o controle da mulher sobre sua própria vida, representando, também, uma grande barreira para a mulher exercer a sua autonomia e a sua cidadania.

Diante de tantas inovações é necessário demonstrar mais alguns aspectos importantes da Lei nº. 11.340/2006. De início, cumpre lembrar que o atendimento aos crimes de violência à mulher feito a autoridade policial, como foi dito anteriormente, eram considerados como crimes de menor potencial ofensivo, (Lei 9.099/95). Hoje, a autoridade policial, ao tomar conhecimento do fato, deverá instaurar inquérito policial, realizando as diligências necessárias para a apuração do fato, ouvir testemunhas, ouvir e qualificar o agressor, providenciar laudos periciais se necessários e etc.

Ademais, a autoridade policial deve tomar providências imediatas, como a proteção policial à vítima, o transporte dela e de seus filhos, entre outras medidas, conforme o caso concreto necessitar, permitindo, ainda a prisão em flagrante ou prisão preventiva do agressor.

Com essa Lei (11.340/2006) o Juiz e o Ministério Público exercem papel ativo diante de uma situação de violência. Num primeiro momento, o Juiz, poderá, por iniciativa própria, determinar as medidas protetivas de urgência para garantia da integridade física e emocional da ofendida e seus dependentes; assim preceitua o artigo 20 e 22, parágrafo 4º. Contudo, a aplicação de penas de pagamento de multa ou de cesta básica foi proibida pela nova lei e uma grande inovação está no tocante à prioridade de tratamento, nas causas de violência doméstica, ou seja, o juiz dará preferência de modo a terem um andamento mais rápido.

Já a participação do Ministério Público é indispensável. Vejamos o que diz o Manual Lei Maria da Penha, do Governo da Cidade de São Paulo:

Cabe ao Ministério Público requisitar força policial e serviços públicos de diferentes áreas, fiscalizar estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher para fins de estatística, adoção de políticas públicas e verificação de reincidência do agressor. (SÃO PAULO, 2006, s.p).

Além de poder requerer, também, medidas protetivas de urgência, de atuar em defesa dos interesses e direitos difusos e coletivos.

Encontramos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a previsão da necessidade de tratamento das vítimas por uma equipe multidisciplinar. Com a Lei nº. 11.340/2006, não foi diferente. Assim, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher deverão viabilizar a criação e a manutenção desse tipo de atendimento, com profissionais nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

De acordo com o Manual Lei Maria da Penha, do Governo da Cidade de São Paulo (SÃO PAULO, [2006]), são situações em que o agressor pode ser preso nas seguintes situações conforme o artigo 302, da referida Lei:

- Esteja cometendo a infração penal;
- Tenha acabado de cometê-la;
- Seja perseguido logo após cometer o crime;
- For encontrado logo após com instrumentos, armas e objetos que indiquem ser ele o autor da infração;

Essa Lei criou, ainda, uma hipótese de prisão preventiva do agressor, que poderá ser decretada, nos crimes em que houver violência doméstica e familiar contra a mulher, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência. Essa prisão pode ser decretada por iniciativa do juiz, a requerimento do Ministério Público,

ou mediante representação da autoridade policial, conforme o artigo 20, *caput*, dessa mesma lei.

O agressor, também, recebe um tratamento da Lei Maria da Penha, quando depois da violência, seja ela qual for, voltar ao convívio da vítima. O juiz pode determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação, conforme o artigo 45. Mas essa medida depende de políticas públicas, que deverão se estruturar para criar centros de educação e de reabilitação, com equipes multidisciplinares para o acompanhamento dos agressores (artigo 45, V, da Lei nº. 11.340/2006).

A punição do agressor, segundo a Lei nº. 11.340/2006, os crimes cometidos no âmbito doméstico e familiar, não há mais a possibilidade de composição dos danos ou aplicação imediata de pena não privativa de liberdade (transação penal). Também não poderá a aplicação de penas de multas e de cestas básicas, mas poderá sim ocorrer, dependendo sempre do caso concreto, a aplicação de suspensão condicional da pena ou das penas restritivas de direitos (prestação de serviço).

Assim, a Lei Maria da Penha, aborda aspectos cíveis, penais, processuais e de assistência social. De toda maneira, a questão da violência doméstica adentra os vários setores da sociedade, como a questão de saúde pública, ou seja, essa violência não é perceptível apenas em exames médicos; ela transcende e se associa aos altos índices de suicídio, abuso de drogas e álcool, cefaléia, sofrimento psíquico etc, conforme dados inseridos no Guia de Formação de Gestoras e Gestores.

Dito isso, o combate à violência contra a mulher ganha política nacional, com o crescimento de redes de atendimento às mulheres em situação de violência, entre outras políticas públicas, que cada Estado da Federação inicia.

Portanto, a Lei 11.340/2006 traz ao cenário político-social a necessidade de implantação e estruturação das Delegacias das Mulheres, dos Juizados Especializados para o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica, a adequação do Poder Judiciário e outros órgãos ligados à defesa da cidadania a essa realidade que se impõe. De qualquer forma, a informação ampla e irrestrita a todos, é que irá garantir o acesso à Justiça, o acesso aos mecanismos

coercitivos e punitivos ao agressor, com a finalidade de evitar a sensação de impunidade a esse tipo de crime, aos Centros de Apoio às Mulheres, preparados com equipe multidisciplinar para o atendimento das vítimas de violência doméstica.

Vimos que os avanços legais são inegáveis, quando problematizamos a violência doméstica. No entanto, as leis precisam ser colocadas em prática e cabe ao Estado a responsabilidade de garantir a efetivação das leis e dos direitos sociais já alcançados, através de políticas públicas.

A seguir, discutiremos a formulação das políticas de atendimento à mulher na perspectiva da ampliação de direitos e a atuação do serviço social.

3.2 A Formulação de Políticas de Atendimento à Mulher Ampliando Direitos

O Serviço Social, inserido na divisão sociotécnica do trabalho, é o *locus* privilegiado para atuar junto às políticas sociais públicas, em resposta às demandas e necessidades dos cidadãos.

O assistente social, ao fazer a leitura das expressões da questão social, consegue olhar além das aparências e interpretar a realidade, propondo estratégias de enfrentamento das demandas para a construção de respostas profissionais sustentáveis.

Ao construir respostas sustentáveis, o assistente social utiliza-se do campo das mediações para compreender essas mulheres, como seres humanos, repletos de potencialidades, que possam escrever sua história e lutar pela efetivação de seus direitos e a transformação da sua vida dando-lhes assim, oportunidade de romperem romper com o ciclo da violência, para que se tornem protagonistas de sua história.

Para que todo esse processo aconteça, precisamos que o Estado implemente políticas públicas, que garantam acesso universal e de qualidade aos serviços prestados às mulheres em todas as áreas de que elas necessitem.

Tais políticas públicas são respostas às demandas sociais construídas, coletivamente, por diversos atores da sociedade que refletem os interesses dos

cidadãos. Podem ser executadas por órgãos governamentais e pela sociedade civil organizada, ou em conjunto, de acordo com os interesses, mas sempre respaldadas em leis que garantem os direitos sociais e sua efetivação, dever do Estado.

Para Pereira (2002), política social é uma estratégia de intervenção do Estado que diz respeito às expressões da questão social, determinadas através de um conjunto de princípios e objetivos. Prevê o atendimento de demandas que emergem no interior da sociedade. A política social é uma intervenção na realidade social, envolvendo diferentes sujeitos; é um conjunto de ações ou omissões do Estado, tendo como limite condicionante os processos econômicos políticos e sociais.

As políticas públicas devem ser voltadas para a garantia dos direitos sociais, na perspectiva de intervirem na realidade social, pautando-se sempre pela melhoria da qualidade de vida da população, com enfoque para as políticas de saúde, educação, habitação e assistência social que estão entre as necessidades básicas dos cidadãos. Mas as políticas sociais não podem ser resumidas apenas às necessidades primeiras; elas devem alcançar níveis mais profundos das relações sociais. Destacamos entre elas a desigualdade de gênero, a que nos referimos no primeiro capítulo deste trabalho, e que deu origem à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que foi constituída pelo governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva.

A Secretaria foi criada através da medida provisória 103 no 1º dia do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para desenvolver ações conjuntas com todos ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania. Estabelece políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida de todas brasileiras e que reafirmam o compromisso do governo Federal com as mulheres do país, percorrendo uma trajetória transversal em todo o Governo Federal, de modo a estabelecer parcerias com instâncias governamentais, a SPM enfrenta as desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres diferentes. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2006-2007).

Essa secretaria estabelece competências e tem um lema: “trabalha com mulheres, para as mulheres e pelas mulheres” (SPM), e realizou a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em conjunto com o Conselho de Direitos da Mulher (CNDM) e contou com a maciça participação da sociedade

civil, marcando um momento histórico na luta das mulheres e lançou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres refere-se ao compromisso assumido pelo governo na eleição de 2002. Foi construído através de resultados da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e essa Conferência nos relata que:

O reconhecimento do papel do Estado como promotor e articulador de ações políticas que garantam um Estado de direito, e o entendimento de que cabe a ele, e aos governos que representam garantir políticas públicas que alterem as desigualdades existentes em nosso país. (SANT'ANNA, 2006).

Junto com a 1ª Conferência tivemos o comprometimento do Governo Federal, no sentido de garantir políticas públicas de enfrentamento às desigualdades entre homens e mulheres.

O Estado assume a responsabilidade de implantar políticas públicas que tenham como foco as mulheres, consolidação da cidadania e da igualdade de gênero, com vistas a romper com a lógica injusta. A política nacional visa construir a igualdade e equidade de gênero, considerando todas as diversidades raça e etnia gerações, orientação sexual e deficiências. (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2004, p. 31).

Contudo, a PNPM (Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres) tem o intuito de interferir nas ações do Estado para garantir a equidade, a autonomia dessas mulheres, tendo como orientação os princípios pressupostos e as diretrizes que pautam sua ação.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tem o intuito de comemorar conquistas e superar novos desafios, na busca de ampliação do campo Federal nas Políticas para as mulheres, incluindo novas áreas e estratégias que vão se somar com a do I Plano.

Neste II Plano, temos 91 metas, 56 prioridades, e 394 ações, distribuídas em 11 grandes áreas de atuação.

Sendo assim, podemos afirmar que o II Plano:

Foi aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas Públicas para as mulheres, realizada em agosto de 2007, que validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as mulheres. A II conferência, porém, ampliou o escopo do Plano Nacional, introduzindo novos eixos estratégicos e propondo o detalhamento de eixos já existentes, de forma a destacar segmentos de mulheres em situação de vulnerabilidade, ou de qualificar os procedimentos e os meios para obtenção de resultados. (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008, p. 23).

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, constitui-se como uma decisão do Governo Federal, com o intuito de prevenir todas as formas de violência contra a mulher.

O Pacto Nacional desenvolverá políticas públicas amplas e articuladas, direcionadas, prioritariamente, às mulheres rurais, negras e indígenas em situação de violência, em função da dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social. Serão implementadas ações nas mais diferentes esferas da vida social, por exemplo. Na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança, na assistência social. (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008, p.07).

Este novo Pacto está concentrado em objetivos específicos, metas que serão executadas nos próximos quatro anos, de 2008 a 2011.

O Pacto compreende não apenas a dimensão do combate aos efeitos da violência contra as mulheres, mas também as dimensões da prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores. Com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, daremos um importante passo na promoção de mudanças para superar as desigualdades entre mulheres e homens na nossa sociedade. (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008, p. 08).

A efetivação das políticas, ainda, consiste um grande desafio, mesmo com todos os avanços já alcançados, principalmente, quando relacionada à violência contra a mulher, por suas características peculiares e particulares e a necessidade de integrar os diversos serviços de atendimento à mulher em uma rede articulada, que promova e fortaleça as mulheres rumo à igualdade nas relações de gênero.

Destacamos a Rede como uma forma de gestão das políticas sociais, aqui especialmente, políticas voltadas à mulher.

Para Carvalho (1999, p.19) a gestão social trata de: “gestão das ações sociais publicas [...] gestão das demandas e necessidades dos cidadãos. A política social, os programas sociais, os projetos são canais e respostas a estas necessidades e demandas”.

E a rede é uma estratégia de gestão que:

[...] sinaliza que não há uma única rede na qual os agentes se integram; pelo contrário, o fazer social ocorre no entrelaçamento de redes alimentadas por fluxos contínuos de informação e interação. Esta noção de rede se caracteriza como sinérgica, convergente e movente: interconecta serviços similares e complementares, organizações governamentais e nacionais, mundiais; mobiliza parcerias e ações multissetoriais; constrói participação; mobiliza vontades, adesões e implementa pactos de complementaridade entre atores sociais, organizações, projetos e serviços. É uma gestão que exige vínculos horizontais e, portanto, está ancorada em princípios democráticos e na participação ampla, negociada e propositiva. (CARVALHO, 1999, p. 26-27).

Ciente da importância da criação de redes de atendimento bem articuladas e realmente integradas, discutiremos a seguir o desafio que constitui a construção de redes de atenção às mulheres vítimas de violência.

3.3 O Desafio de Construir Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência

A formação de redes vem sendo amplamente utilizada em vários setores da sociedade, podendo ser tanto no âmbito privado como no particular, como estratégias de gestão. Para melhor entendimento, traremos algumas definições sobre rede.

As definições de rede, dadas por vários autores, remetem ao significado de união, ligação, no sentido de fortalecimento; cada ponto é importante, mas em conjunto são mais fortes e resistentes.

Etimologicamente “o vocábulo rede deriva do latim *rete*, que significa entrelaçamento de fios, cordas, cordéis, arames, com aberturas regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido” (FERREIRA, 2007).

Segundo Castells (2000), *apud* Martinho (2000), rede pode ser definida como “um conjunto de nós interconectados, sendo o nó o ponto no qual uma curva se entrecorta”. Essa é uma definição simplista de rede, em que os nós representam um conjunto de elementos ligados entre si e suas respectivas interligações.

Em uma outra definição, rede: “trata-se de um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos. Os pontos de rede podem ser pessoas, instituições ou grupos”. (REDES HUMANIZADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES AGREDIDAS SEXUALMENTE, 1999).

Esse tipo de rede consiste em sistema de organização igualitária e democrática, em torno de um objetivo comum. As redes podem ser estabelecidas, cotidianamente, ao longo da vida das pessoas, de acordo com seus significados e importância.

Nas redes sociais primárias, as relações são estabelecidas cotidianamente na vida das pessoas:

[...] Cada pessoa é o centro de sua própria rede, que é composta por familiares, vizinhos, pessoas amigas, conhecidas, colegas de trabalho, organizações das quais participa: políticas, religiosas, sócio-culturais, [...] importante para o desenvolvimento da identidade individual e coletiva. (REDES HUMANIZADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES AGREDIDAS SEXUALMENTE, 1999).

Temos as redes sociais secundárias com a participação de profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas, organizações sociais, organizações não governamentais, grupos organizados, associações comunitárias, voltadas à atenção especializada, informação e orientação.

Contamos também com redes sociais intermediárias formadas por pessoas de setores especializados como: saúde, educação, igreja e da própria comunidade. Esse tipo de rede se constitui por sua capacitação especializada direcionada.

Esses dois últimos tipos de rede diferenciam-se pela ação coletiva de instituições, grupos ou pessoas que atuam em prol de interesses comuns. Mas o que leva as redes sociais a buscar, com mais eficiência, seus objetivos é o poder de mobilização e articulação entre seus componentes.

A articulação em rede pode ser uma estratégia para o desenvolvimento social, como modelo de gestão das políticas públicas utilizadas com objetivo de uma ação transformadora integrada, que busca enfrentar as demandas em cada de suas dimensões. De acordo com Ribas (2003):

A promoção do desenvolvimento social nas atuais condições da sociedade globalizada e informatizada requer, necessariamente, uma mudança de paradigma de ação: ações pontuais e isoladas precisam dar lugar a redes horizontais de cooperação, que possibilitem maior intercâmbio e eficácia na implementação de projetos e políticas na área social.

A formação de redes supõe um envolvimento maior dos atores envolvidos, com atuação integrada e articulada de diversos setores, para garantir a qualidade da atenção e aumentar as chances de resolução dos problemas, com o objetivo de garantir o atendimento das necessidades básicas e complexas.

Trabalhar em rede implica em um novo modelo de gestão, com possibilidade de novas estratégias, o que se torna um desafio nas relações entre Rede e gestores, “devido às diferentes necessidades dos usuários, às diferentes finalidades de instituições e diferentes realidades de municípios”. (RIBEIRO et al., 2003, p. 19).

Devido à complexidade que envolve o fenômeno da violência contra a mulher, é grande o desafio de constituir uma rede de atendimento bem articulada entre os vários setores da sociedade, que vão desde a prevenção e a proteção até a emancipação e fortalecimento das vítimas de violência.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ao formular a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, objetivou a ampliação da rede de atendimento especializado e a capacitação dos atores envolvidos nas áreas diretas e indiretas, para um atendimento integral e humanizado às mulheres vítimas de violência.

A constituição da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência é importante porque:

[...] os diversos setores do governo e a sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção, no combate e na assistência às mulheres em situação de violência, dada a natureza multifacetada do fenômeno. Neste sentido, o conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008, p. 94).

A formação da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de Violência não se restringe, apenas, aos atendimentos especializados. Constitui-se de vários outros serviços que articulados em rede são “estratégia fundamental para a efetiva implementação de uma política integral e humanizada” (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008, p. 95) no atendimento à mulher, além de ser um avanço no enfrentamento à violência, é sem dúvida um imenso desafio.

Outro ponto a ser destacado é o envolvimento dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) em consonância com a sociedade civil, como estratégia fundamental ao enfrentamento da violência contra a mulher. Esta parceria é fundamental para dar suporte e manter os serviços especializados e para a captação de recursos materiais e humanos, assim como a sua manutenção e aprimoramento, garantindo um atendimento integral à mulher.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em seu processo de consolidação, tem o grande desafio de: “reverter a tendência que ainda persiste, nos dias atuais, dos serviços funcionarem, isoladamente, sem a devida articulação e integração entre as esferas federal, estadual, municipal e da sociedade civil.” (BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007, p. 18).

De acordo com o Pacto Nacional a rede de atendimento à mulher, atualmente, é integrada por:

- Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência
- Casas Abrigo

- Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM)
- Defensorias da Mulher
- Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher
- Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)
- Ouvidorias
- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Instituto Médico Legal
- Serviços de saúde voltados para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual

E prevê a necessidade de compor a Rede:

- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)
- Centros de Educação e Reabilitação do Agressor.

O Pacto Nacional propõe que, até 2008, cada Estado tenha sua Rede de Atendimento integrada, composta por: “Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), Casas Abrigo, Defensorias da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar”.

Portanto, Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência deverá ser implementada pelos municípios, de acordo com o número de habitantes, podendo ser ampliada por outros setores da sociedade civil, de acordo com seus programas e projetos voltados às mulheres em situação de violência ou risco social.

Apesar da existência de serviços de atendimento especializados, o município, ainda, não formalizou a Rede de Atendimento integrada e continua a fazer atendimentos focalizados, ou seja, não há complementaridade. A formalização e integração da rede de atendimento integral à mulher vítima de violência, ainda, constitui um grande desafio na maior parte do território brasileiro.

É nesse contexto que o Serviço Social se constitui de fundamental importância. Devido à capacidade que o assistente social tem de fazer uma leitura da realidade, para além da visão de mundo comum a outras áreas, o assistente

social tem capacidade de ser articulador das políticas públicas sociais, como contextualizaremos a seguir.

3.4 A Intervenção do Serviço Social nas Expressões da Questão Social e a Formulação de Políticas Públicas

O serviço social tem como objeto de intervenção as expressões da questão social, sendo necessário para o enfrentamento delas, as políticas sociais, ou seja, o serviço social trabalha com as políticas sociais que resultam da problematização da questão social.

Tomando como referência o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, compreendemos que a atuação do Assistente Social tem por base uma perspectiva emancipatória de orientar, defender e sustentar direitos sociais, criando estratégias para efetivação deles.

Fica implícita a necessidade de conhecer e fazer uma leitura da realidade, sobre a qual quer intervir e reelaborar determinada demanda, reconstruir o objeto para desenvolver atividades, que potencializam as políticas sociais, tendo como ponto de partida as expressões da questão social.

Para Yamamoto (2007, p. 62), a questão social como objeto de trabalho para o assistente social, em suas múltiplas expressões, provoca:

A necessidade de ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, à luta pela terra etc. Essas expressões da questão social são matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional. Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo para o exercício profissional, tornando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual se incide a ação transformadora ou esse trabalho.

A demanda está no sujeito e precisa ser desvelada; portanto é o sujeito o maior determinante da construção de respostas profissionais sustentáveis. Entre o assistente social e a demanda existem os meios, que se constituem como espaço de

potencialidades, e cabe ao profissional de serviço social, com seu potencial transformador, incidir sobre os limites e possibilidades, podendo transformar ou não a realidade.

Dessa forma, o assistente social utiliza-se de meios alienados (organizações, instituições, recursos, políticas, instrumentos tecnológicos etc.) e não alienados (conhecimento com base teórico-metodológica, aliado ao querer e saber fazer profissional, de forma criativa, inovadora e autônoma) necessários à sua ação.

Iamamoto (2007, p. 94) ressalta:

[...] A leitura hoje predominante da “prática profissional” é que ela não deve ser considerada “isoladamente”, “em si mesma”, mas em seus “condicionantes” sejam eles “internos” – os que dependem do desempenho do profissional – ou “externos” – determinados pelas circunstâncias sociais nas quais se realiza a prática do assistente social. [...] Em síntese, a prática profissional é vista como a atividade do assistente social na relação com o usuário, os empregadores e os demais profissionais [...] também as condições sociais nas quais se realiza, distintas da prática e a ela externas, ainda que nela interfiram.

Assim, compreende-se que são os meios que viabilizam o trabalho do assistente social, pois é através deles que o profissional interage com o sujeito, possibilitando a ele ser agente de sua própria transformação.

Em seu primeiro contato com o assistente social, o usuário busca resposta às suas demandas imediatas. O atendimento fica no atendimento focalizado e individualizado, pois as respostas produzem uma alteração concreta na realidade, atendendo tanto à necessidade primária do usuário, quanto à da instituição. Não há transformação nessa ação e sim uma reprodução, que altera a realidade apenas por um determinado período de tempo, que tende a se repetir.

Para Guerra (2007), ações instrumentais do Serviço Social se materializarão no nível do imediato. Dessa forma constituem-se de:

[...] ações pragmáticas, imediatistas, que visam à eficácia e eficiência a despeito dos valores e princípios. Nestas ações, muitas vezes, impera a repetição, o espontaneísmo, considerando a necessidade de responder imediatamente às situações existentes. São ações isentas de conteúdo valorativo, nas quais a preocupação restringe-se à eficácia dos fins. Estes subsumem a preocupação com a correção dos meios (valores e princípios ético-políticos e civilizatórios). São ações necessárias para responder a um

nível da realidade (o do cotidiano) mas são insuficientes para responder às complexas demandas do exercício profissional. (GUERRA, 2007, p. 10).

É necessário que os assistentes sociais tenham consciência de que não podem ficar presos às demandas imediatas e individuais. Se o atendimento não avançar para as respostas socioprofissionais o usuário poderá tornar-se mero receptor de atendimento.

A relação entre instituição, usuário e o assistente social deve se dar de tal forma que as potencialidades e capacidades dos usuários sejam identificadas, para que eles possam construir alternativas para sua transformação. O usuário deve participar e ser protagonista e o assistente social pode ser partícipe dessa construção se construir respostas socioprofissionais.

As respostas profissionais sustentáveis são construídas em relação a suas múltiplas determinações, na relação instituição – assistente social – sujeitos, através de um processo que vai transformando a realidade onde se está inserido.

A instituição, mesmo sendo conservadora, constitui-se em um espaço de possibilidades, quando o assistente social traz o sujeito e a instituição para o seu trabalho. A instituição está responsabilizada para atender aos usuários e a suas demandas. Para se construir respostas profissionais sustentáveis não basta ter conhecimento e querer fazer; é necessário se apropriar desse conhecimento e construir respostas profissionais sustentáveis.

O assistente social além do querer profissional e do conhecimento, precisa ter compromisso com o usuário e com a instituição. E atuar em rede para conseguir mobilidades. Para tanto é necessário que a instituição esteja ligada à rede de atendimento. Esse movimento depende de uma vontade pessoal, pois sem esse poder, o profissional, o assistente social pode sucumbir às forças institucionais e se tornar um mero elo mediador entre os usuários e a instituição, e não construir repostas profissionais sustentáveis.

Se houver saber é possível avançar nas possibilidades e a categoria da mediação nos dá essa compreensão.

A categoria de mediação possibilita a reconstrução intelectual do objeto de intervenção. Ao compreender uma determinada particularidade, o assistente

social realiza um processo de reflexão intelectual, saindo de uma reflexão simples para a universal, ampliando os horizontes, consegue ver além do singular, ou seja, do fato concreto e apreender a totalidade.

Pontes (2002, p. 55) ao analisar a categoria mediação entende que:

A mediação em face da totalidade, [...] é responsável pela articulação dinâmica, processual entre as partes na sua ação recíproca e o todo, considerando que cada parte se constitui em uma totalidade parcial, também complexa. [...] “a mediação é que faz com que o verdadeiro seja o resultado” (Hegel, 1987; 14), o que significa ser fruto de um processo, de múltiplas passagens, de moventes articulações multilaterais e complexas.

No entanto, a promoção de respostas profissionais sustentáveis vai além do imediatismo de determinada demanda. Elas são construídas a médio e longo prazo, sem o que não há superação das demandas. Para que o Serviço Social promova a superação das demandas é necessário um trabalho integrado em uma rede de atendimento ampliada, sendo cada elo da rede fortalecido pelos demais, dando mais visibilidade ao trabalho. Cada elo da rede tem a função de complementaridade do trabalho feito, junto ao usuário, devido à incompletude institucional.

Além do trabalho em rede, é necessário realizar um trabalho interdisciplinar, com ações planejadas em conjunto, desde a tomada de decisão, até a sistematização das ações. O assistente social, sozinho, não dá conta de todas as dimensões que a demanda apresenta, portanto é importante que o trabalho seja interdisciplinar, mas que tenha sempre o mesmo objetivo.

O trabalho interdisciplinar deve ser bem articulado e manter, sempre, uma discussão conjunta das atividades que estão sendo realizadas, de que forma são realizadas e quem são os atores envolvidos na realização do trabalho, procurando manter sempre uma processualidade linear.

Para que se possam avaliar os resultados e quais os impactos do trabalho realizado, há que se manter uma discussão conjunta com toda a equipe interdisciplinar. São nessas avaliações que se detectam os pontos positivos e negativos do que foi planejado, sua viabilidade ou não, e se há necessidade de fazer alterações e como elas devem ser realizadas. Cada membro constituinte da equipe

multidisciplinar pode contribuir, de maneira efetiva, uma vez que conhecem todas as fases do processo de trabalho.

No próximo capítulo, abordaremos o trabalho realizado no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no município de Presidente Prudente, que faz parte da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e intrafamiliar.

4 O CRAM: IMPACTO NO ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

4.1 Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida no Centro de Referência de Atendimento à Mulher Víctima de Violência Doméstica e Intrafamiliar, em Presidente Prudente, no período compreendido entre 11 de agosto e 13 de outubro de 2008.

De acordo com Gil (1999, p.25) pesquisa pode ser definida “como procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

Foi mantido um contato inicial com a assistente social do CRAM que se colocou totalmente à disposição, recebendo uma das integrantes do grupo para fazer estágio na área de Serviço Social. Dessa forma, o grupo pôde familiarizar-se com a dinâmica do trabalho e manter uma proximidade com a equipe técnica e com as mulheres atendidas, o que contribuiu para a realização da pesquisa.

O CRAM atende às mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar que procuram o atendimento, seja por vontade própria, ou por encaminhamento de outros órgãos, com os quais esta articulado.

Foi realizada a pesquisa de campo de cunho qualitativo, através dos instrumentais de coleta de dados junto aos prontuários de atendimento do CRAM, entrevistas semi-estruturadas e análise bibliográfica tornando possível chegar às determinações da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A pesquisa qualitativa [...] se preocupa nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização das variáveis. Minayo (2000, p. 21-22)

A entrevista como técnica de pesquisa é amplamente utilizada, principalmente, nas pesquisas sociais. Permite ao entrevistador uma maior

proximidade com o entrevistado e flexibilidade na forma como são feitas as perguntas .

“Entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mas especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. Gil (1999, p.117)

A pesquisa foi realizada em duas frentes: a bibliográfica e a de campo. A de campo foi realizada com as mulheres atendidas no CRAM que conseguiram romper com o ciclo da violência, incluindo os profissionais que prestam atendimento a essas mulheres.

O universo pesquisado corresponde a cinco profissionais. Três trabalham diretamente no CRAM, um na Secretaria de Assistência Social, e um que atualmente não exerce mais atividade no CRAM.

Por indicação da equipe técnica do Centro de Referência de Atendimento à Mulher foram entrevistadas cinco mulheres que passaram por atendimento, entre o período de junho de 2006 a junho de 2008, e que conseguiram romper com o ciclo da violência com o apoio dos serviços prestados pelo CRAM. As mulheres quiseram que as entrevistas fossem realizadas longe de seus domicílios; então, todas foram realizadas no CRAM.

O método utilizado como base de investigação da pesquisa foi o dialético pela forma de interpretar a realidade.

A dialética fornece as bases para a interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. GIL (1999, p. 32)

As entrevistas foram gravadas e depois transcritas na íntegra, o que possibilitou uma análise mais fiel dos relatos.

Cabe ressaltar que todas as entrevistadas concordaram em participar das entrevistas e assinaram o termo de autorização, para a utilização do material coletado.

Após a etapa de levantamento e coleta de dados, iniciou-se a análise e interpretação dos dados, pautadas em referenciais teóricos, determinando as considerações finais.

4.2 O Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar

O CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar) está localizado no município de Presidente Prudente, que se destaca como Pólo Comercial da região da Alta Sorocabana do Estado de São Paulo. O município conta com uma população estimada de “205.461 habitantes”, segundo o censo do SEADE. (FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, 2008).

O CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar) foi implantado em julho de 2006; está inserido na política especial de proteção básica, é um dos avanços para a política de atendimento à mulher que sofre de violência seja doméstica, psicológica, sexual, física etc. Oferece à mulher um atendimento qualificado e especializado no combate a todos os tipos de violência.

O atendimento no CRAM conta com uma equipe de profissionais na área social, psicológica, jurídica e também desenvolve oficinas socioeducativas, proporcionando à mulher um espaço para pensar e refletir sobre a sua situação como cidadã de direitos. O CRAM busca atender e prevenir a violência contra à mulher no município de Presidente Prudente.

No que tange às ações do CRAM, a Lei 11.340/2006, “Lei Maria da Penha”, que entrou em vigor em 22/09/2006, representa um aparato importante para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. É uma conquista das mulheres para as mulheres, pois oferece possibilidades de medidas

protetivas e a ampliação da atuação das autoridades policiais e judiciais, até mesmo, a prisão preventiva do agressor, entre outros avanços assegurados pela lei.

A Lei Maria da Penha veio para dar amparo e proteção efetiva à mulher que sofre violência e o CRAM busca romper com o ciclo de violência, propiciando à mulher a conquista de sua cidadania.

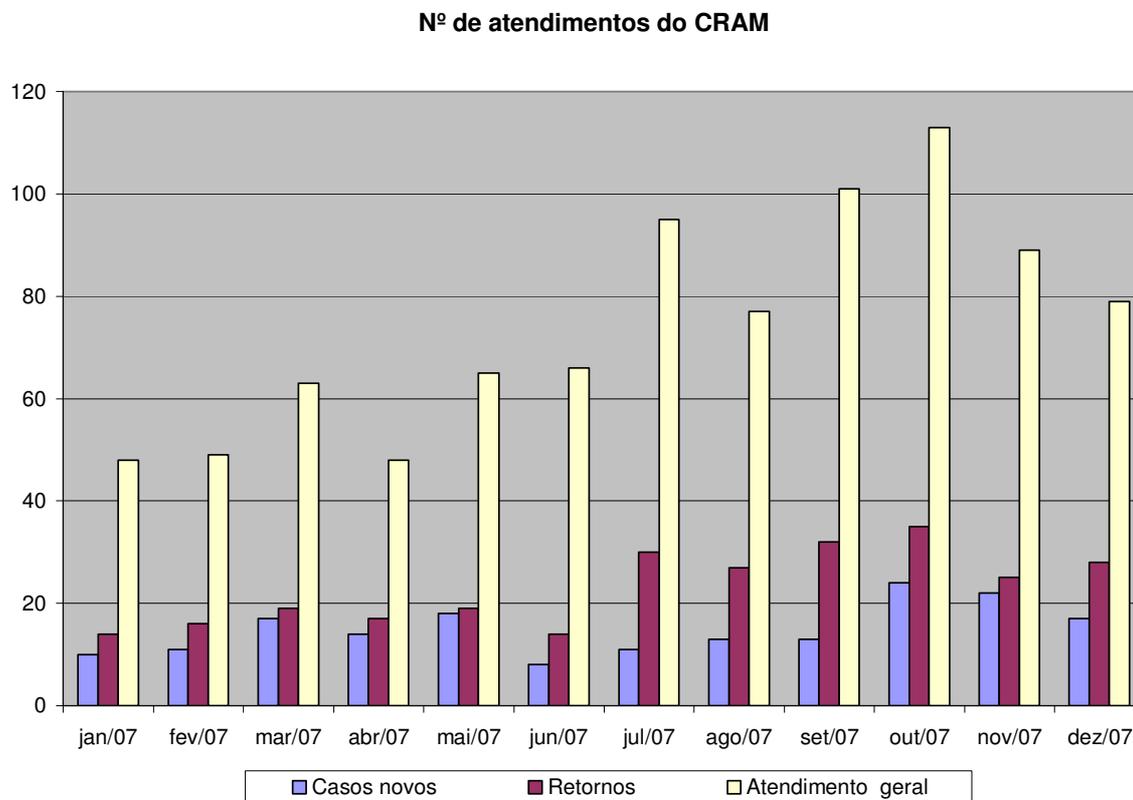
Conforme o Projeto Básico da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/ Secretaria Municipal de Assistência Social 2007, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar tem como objetivo específico:

- Promover atendimento às mulheres em situação de violência, orientando-as sobre diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;
- Promover o atendimento especializado (jurídico, social e psicológico) às mulheres em situação de violência, a fim de restabelecer e resgatar sua cidadania;
- Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho;
- Articular os meios de acesso à mulher aos Programas de Capacitação para trabalho, quando couber;
- Promover socialmente a mulher e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio a assistência social;
- Garantir à mulher as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber.

O CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar) tem como característica uma política pública municipal de atendimento à mulher, que busca sua promoção e emancipação, no bojo de seus direitos, dentro de um processo de romper com a violência vivenciada.

Através de sua equipe interdisciplinar, realiza um trabalho voltado à mulher, dando-lhe apoio e amparo legal, portadoras que são de direitos sociais, garantindo a ela sua cidadania, sua auto-estima e desenvolvendo seu papel de sujeito ativo na efetivação de seus direitos.

GRÁFICO 1 – Número de atendimentos do CRAM



Fonte: Gráfico elaborado pelas pesquisadoras a partir dos prontuários de atendimento do CRAM no período de junho de 2006 a junho de 2008.

Conforme pode ser observado no gráfico acima, em todos os meses ocorreram aumentos nos retornos em relação a novos casos. Isso nos revela que houve uma continuidade no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que chegaram até o CRAM.

O gráfico, também, indica que há uma grande procura por atendimentos gerais, que não se configuram como violência doméstica e familiar, demonstrando que as pessoas já ouviram falar do CRAM e procuraram seus serviços, mesmo não sabendo exatamente quais os serviços prestados.

O CRAM conta com recursos da Prefeitura Municipal, que são insuficientes para implementar ações mais eficazes e eficientes, para atender adequadamente a todas as mulheres, que são vítimas de violência doméstica e intrafamiliar. Portanto, é de fundamental importância que existam parcerias com outros órgãos e com a sociedade civil através de uma rede de atendimento bem articulada, com um trabalho interdisciplinar com os demais profissionais com o

mesmo objetivo e a mesma intencionalidade na busca da ruptura da violência doméstica e familiar sofrida pela mulher.

4.3 Percepção dos Profissionais Envolvidos com o Trabalho Realizado no CRAM

Para melhor compreensão da dinâmica do trabalho desenvolvido no CRAM, questionamos os profissionais quanto à sua formação profissional, verificando a visão deles sobre: a violência contra a mulher e sobre os impactos e dos desafios do trabalho dentro da política de proteção especial básica.

“É uma política nova em relação a questão da violência, em especial a doméstica. Ela veio fortemente ser pensada, ser erradicada com a proposta da Lei Maria da Penha.” (Técnica 5)

A equipe técnica, que trabalha diretamente no CRAM, é constituída por: assistente social, psicóloga, educadora social e orientadora jurídica, ressaltando que, no momento, não há ninguém ocupando a função jurídica.

Todas são formadas em cursos de nível superior: uma é especialista em psicopedagogia e duas possuem especialização em violência doméstica contra criança e adolescente, sendo que uma delas está “finalizando uma especialização em Direito Público com o tema: a Constitucionalidade da Lei Maria da Penha”.

Entrevistamos a assistente social da Secretaria de Assistência Social, atual “Diretora de departamento de atenção e ação comunitária, que está sendo transformado em Departamento de Proteção Social Especial”, de acordo com a nova proposta do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Atua, há três anos, como diretora do departamento e o CRAM faz parte da Proteção Especial.

Constatamos que as profissionais passam por capacitações voltadas tanto para o aprimoramento do trabalho, quanto para obter mais conhecimento sobre a violência doméstica.

4.3.1 A visão dos profissionais sobre a violência contra a mulher

A violência não é percebida da mesma forma por todas as pessoas. Está relacionada à própria vivência em relação ao fato, principalmente a violência contra a mulher, que está presente no cotidiano das pessoas e vem de uma cultura patriarcal e hierárquica, aceita pelo senso comum como normal.

Essa percepção fica clara na fala de uma das entrevistadas. Ela não conseguia ver a mulher como vítima e sua visão só mudou depois de começar a trabalhar, diretamente, com a situação de violência. Ela passou por capacitação “na área do próprio atendimento quanto na área da violência doméstica”. (Técnica 1)

“A partir do momento que eu comecei a lidar diretamente com as mulheres, comecei a ver que a mulher realmente é vítima, que muitas vezes nós vemos a situação e não imaginamos como é [...] eu acho muito preocupante, está evoluindo, mas ainda me preocupa muito a situação da violência no Brasil” (Técnica 1)

De acordo com a opinião de outra entrevista, a violência contra a mulher atinge toda a família e as pessoas que estão próximas. Esta banalização da violência pode ser um dos fatores que impedem seu enfrentamento.

“A violência é algo muito mais comum no dia a dia das pessoas e contra a mulher; eu vejo que ela acaba atingindo muito mais pessoas que estão envolvidas com a mulher do que somente ela; é até uma violência familiar”. (Técnica 4)

É importante destacar que alguns entendem que a violência é permeada de múltiplas determinações e não pode ser banalizada e seu enfrentamento deve ser contínuo.

“Eu acho que a violência é uma violação dos direitos humanos. Eu acho que choca, nós não podemos medir esforços no sentido de tentar acabar com ela. Porque é muito humilhante.” (Técnica 2)

“Violência é toda ação ou conduta que vai desde o assédio moral à agressão física propriamente dita. É uma questão muito complexa e ampla. Eu acho que já avançou muito, mas tem muitas coisas ainda para avançar”. (Técnica 3)

Constatou-se que, na visão dos profissionais, a violência contra a mulher viola os direitos humanos e não é um fato isolado; ao atingir a mulher reflete na família e na sociedade. Está presente no cotidiano das pessoas e no entanto, é complexa e ampla. Apesar de já ter avançado muito, ainda é um tabu que precisa ser quebrado.

Portanto, a violência contra a mulher passa a ter um olhar diferenciado a partir do momento em que há uma mudança cultural.

Destacamos a importância de se trabalhar o tema, sistematicamente, com as equipes que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher e com outros profissionais, que integram a rede de atendimento, no sentido de sensibilizar que a violência não é algo natural.

4.3.2 Os impactos e os desafios do trabalho desenvolvido no CRAM na ótica dos profissionais

Para a diretora do departamento de Proteção Especial, a iniciativa do poder público em propor a formação de uma casa abrigo foi um grande avanço que trouxe como ponto positivo a criação do CRAM.

“O CRAM mesmo é uma proposta que veio através de uma reivindicação do poder legislativo. A princípio era uma proposta de se formar uma casa abrigo em Presidente Prudente, onde a mulher violentada ficasse acolhida de uma forma bastante sigilosa”. (Técnica 5)

O município não contava com nenhum trabalho de apoio psicológico, assistencial e jurídico voltado à mulher acima de 18 anos, vítima de violência doméstica e familiar na esfera pública. Há o trabalho da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), que consiste em preservar a integridade física da família. Em muitos

casos, o agressor é chamado para um acordo de reconciliação, mas não há trabalho formalizado para o atendimento ao agressor.

A criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher possibilita que a mulher dê o primeiro passo para romper com o ciclo de violência, sem envolver a polícia ou a justiça. Muitas vezes, ela não quer que o agressor seja punido, ela visa apenas romper com a violência.

“O município de Presidente Prudente teve um avanço muito grande com a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. É um programa que tem que estar se espalhando por outras cidades, porque nós percebemos que a mulher precisa ter um espaço adequado, com uma equipe especializada, [...] que não seja ligada à questão criminal. Ela precisa sim ter um respaldo criminal [...], mas também por outro lado tem que ter esse outro espaço”. (Técnica 3)

“a partir do momento em que ela sai do silêncio já é um grande passo que ela dá no sentido de tentar resolver a situação de violência”. (Técnica 2)

O enfrentamento à violência é possível a partir do momento em que a mulher rompe com o silêncio é procura ajuda. Quando essa mulher chega até o CRAM, é feito todo um trabalho de fortalecimento pessoal, para que ela rompa com a situação de violência.

A ampliação desse tipo de atendimento possibilita à mulher um acesso mais adequado e uma maior possibilidade de resolução dos problemas, e não apenas ficar no atendimento focalizado, que atua apenas no sintoma e não causa da violência.

Entre os desafios de trabalhar com a mulher, que é vítima de violência, segundo a visão das profissionais é:

“[...] realmente romper com o sigilo da violência, romper também com os paradigmas que se tem em relação à violência. Porque hoje nós percebemos que a mulher que retira a queixa, a mulher que não faz queixa, [...] é atendida de uma forma muito marginalizada, banalizada. Ela não é atendida no contexto de suas emoções, na co-dependência do agressor, muitas vezes ela é entendida de forma errônea: “porque gosta de apanhar”. O agressor também tem motivo, ele violentou não é por nada, não é por desejo pessoal, não é pela questão da subalternidade com que ele vê a mulher, mas ele também tem que ser entendido. Nós falamos até de um Centro de Referência do Homem, do agressor”. (Técnica 5)

“Colocar para essa pessoa que ela tem direitos, [...] você informar para essa mulher que nem se coloca como um sujeito de direitos, ela acha que só tem obrigações” (Técnica 1)

“O maior desafio é a mudança cultural, essa mudança de postura, de visão, de achar que o homem pode ter domínio sobre a mulher e a mulher e a mulher aceitar isso de forma como se fosse normal. (Técnica 2)

Um grande desafio que se coloca é a questão da própria mulher não se ver como vítima e sim como culpada pela violência sofrida.

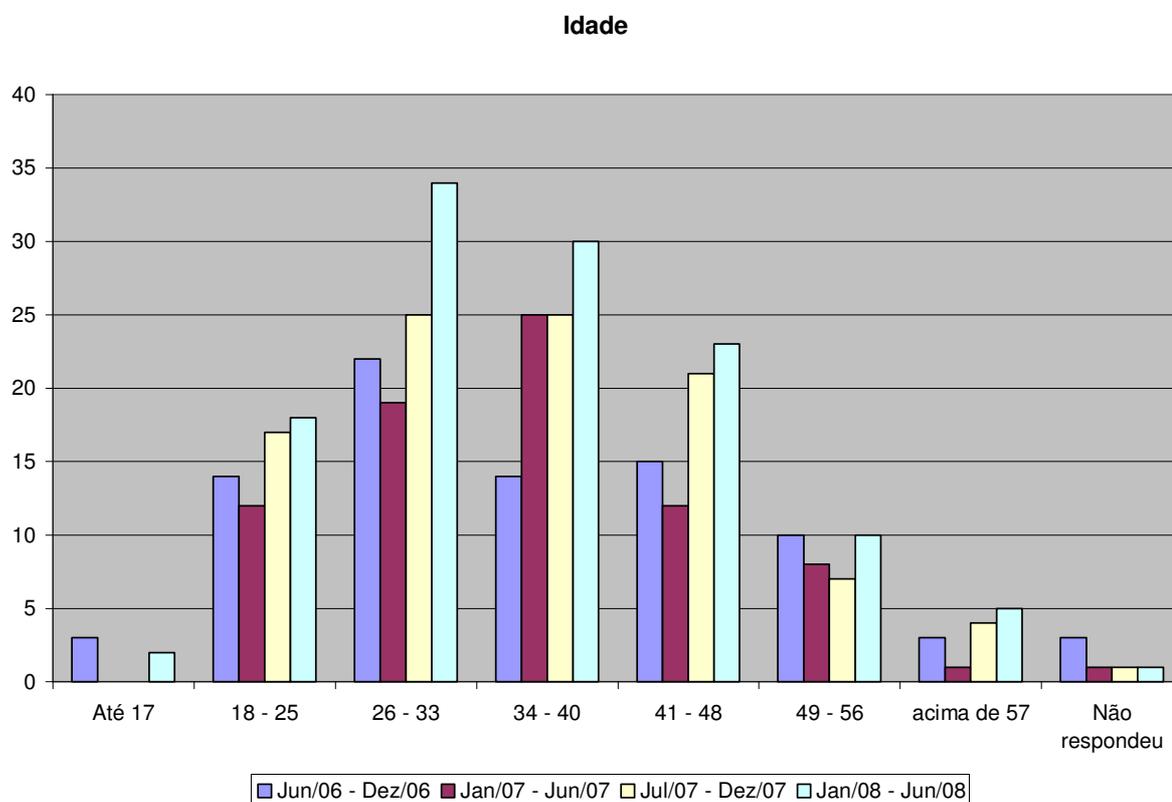
Sem uma ajuda especializada, fica mais difícil superar a situação de violência; a mulher não consegue encontrar apoio, porque a violência contra a mulher é uma questão de gênero, portanto é cultural.

O próprio agressor precisa de ajuda para fazer cessar a violência. Ele, também, é vítima de uma herança cultural em que o homem não pode demonstrar fraqueza: ele precisa se impor, ser superior e a mulher deve ser, sempre, submissa e ceder aos desejos do homem.

4.4 As protagonistas: perfil das mulheres atendidas no CRAM de Presidente Prudente

Esses dados foram coletados junto aos prontuários das mulheres que passaram, ou passam por atendimento no Centro de Referência de Atendimento à Mulher, no município de Presidente Prudente, no período de junho de 2006 a junho de 2008. O perfil foi levantado através da idade, escolaridade, estado civil e tipos de violência.

GRÁFICO 2 - IDADE

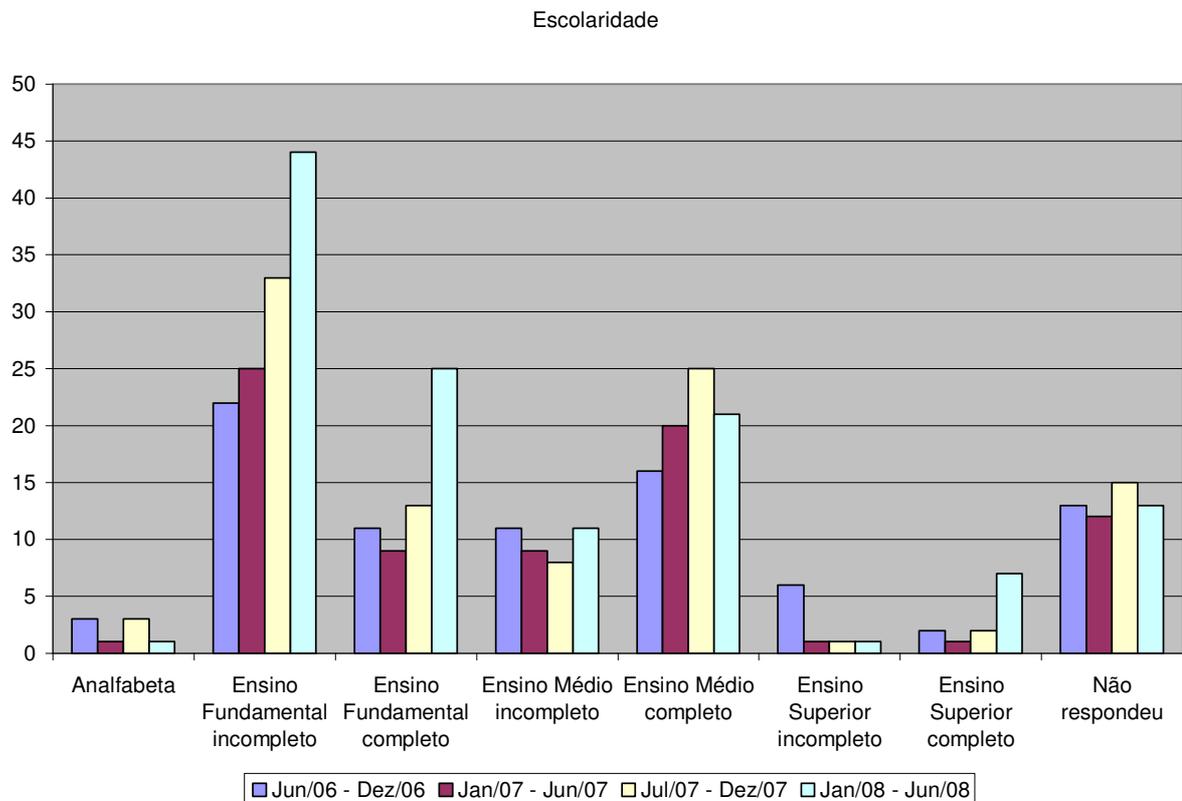


Fonte: Gráfico elaborado pelas pesquisadoras a partir dos prontuários de atendimento do CRAM no período de junho de 2006 a junho de 2008.

Observando o gráfico 2, notamos que as mulheres, entre 26 e 40 anos, são as que mais procuraram atendimento no CRAM. No entanto, não podemos afirmar que a violência acontece com maior frequência, nessa faixa etária, pois o gráfico nos revela que a violência está presente em todas as idades.

De acordo com os dados das mulheres pesquisadas, constatamos que elas se encontram na faixa etária de 18 a 33 anos, período em que a mulher está mais sensível e busca um parceiro para a constituição de uma família e inserção no mercado de trabalho.

GRÁFICO 3 - Escolaridade

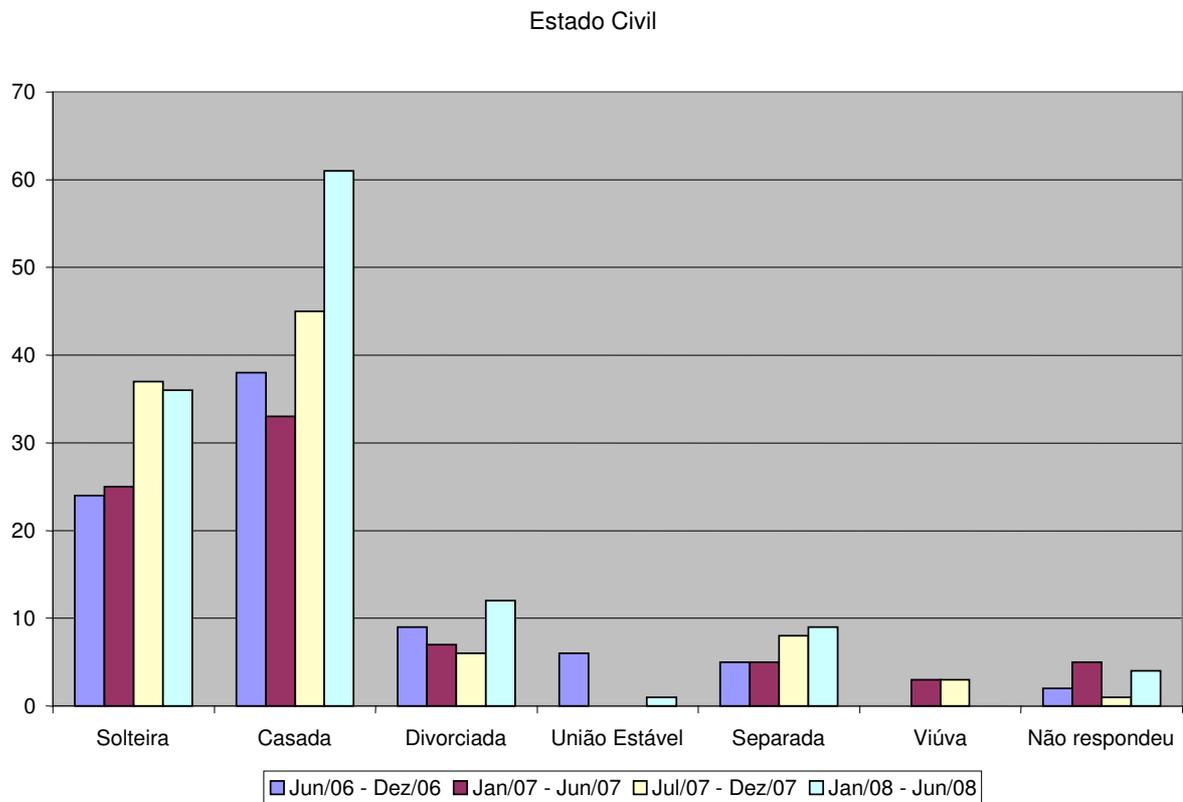


Fonte: Gráfico elaborado pelas pesquisadoras a partir dos prontuários de atendimento do CRAM no período de junho de 2006 a junho de 2008.

Observa-se que a violência está presente em todos os níveis de escolaridade, sendo maior a procura por atendimento das mulheres com ensino fundamental incompleto.

O não acesso à escola impede que a mulher seja colocada no mercado de trabalho, causando uma dependência do marido ou dos pais. A renda pode ser pois um fator que não deixa a mulher sair da condição de violência, ou por falta de informação ou por vergonha de se expor.

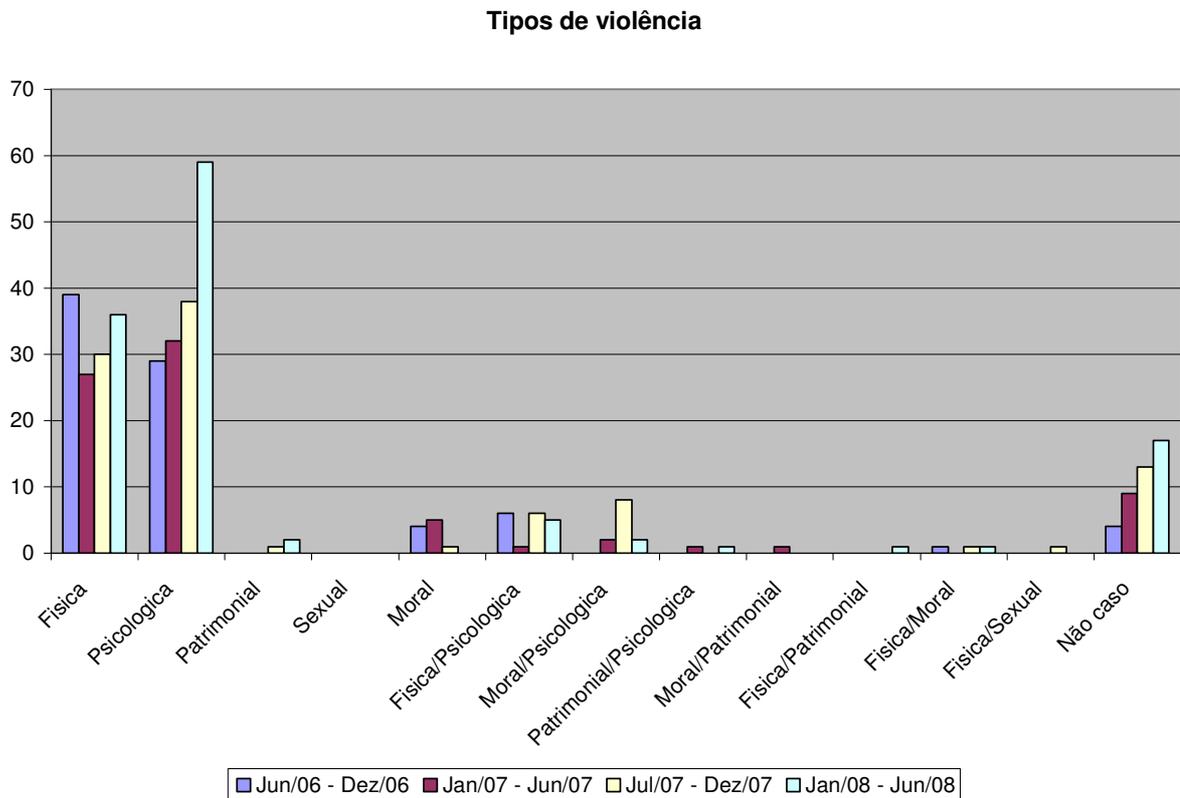
GRAFICO 4 – Estado civil



Fonte: Gráfico elaborado pelas pesquisadoras a partir dos prontuários de atendimento do CRAM no período de junho de 2006 a junho de 2008.

Analisando o gráfico 4, notamos que o maior número de mulheres atendidas são as casadas, seguido pelas solteiras. Sendo assim, podemos dizer que a violência contra a mulher é uma questão de gênero, em que o marido mantém o poder sobre a mulher. Embora o CRAM atenda a vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, ainda prevalece o maior número de casos na relação marido e mulher.

GRAFICO 5 – Tipos de violência



Fonte: Gráfico elaborado pelas pesquisadoras a partir dos prontuários de atendimento do CRAM no período de junho de 2006 a junho de 2008.

Considerando o gráfico acima, constatamos que, em todos os períodos, a violência psicológica é predominante, seguido pela física.

Durante a realização das entrevistas, quando perguntamos para as mulheres, qual o tipo de violência que sofreu, verificamos que a violência psicológica aparece em todas as falas, de acordo com os tipos de violência citados no capítulo 2.

As entrevistadas relataram ter sofrido violências:

“Violência psicológica e ameaças verbal e de vida” Mulher 1 (*sic*)

“Física e verbal”. Mulher 2 (*sic*)

“Todos, todos... tortura psicológica, abuso sexual, aquela de patrimônio, todos.”Mulher 3 (*sic*)

“Agressão verbal”. Mulher 4 (*sic*)

“Violência verbal e psicológica” Mulher 5 (*sic*)

Embora elas tenham sofrido mais de um tipo de violência, foi perceptível a dificuldade de superar a violência psicológica, que deixa seqüelas, pois mexe com a auto-estima da mulher. Ela é humilhada e rejeitada pelo agressor, sente-se a pior das criaturas e fica extremamente vulnerável e suscetível a desenvolver sérios problemas físicos e psicológicos.

Verificamos que a violência sexual foi citada com menor freqüência, o que pode sugerir que as mulheres têm mais dificuldade em revelar este tipo de violência.

“Acredito que pior que levar um tapa, a violência que mais marca não é os machucados, é o que fica dentro, que até hoje tenho dificuldade de estar lidando”
mulher 1 (*sic*)

Além dos vários tipos de violência sofrida, questionamos por quanto tempo ela vivenciou está violência. Entre as cinco entrevistadas, para uma delas durou apenas três meses, três sofreram durante três anos e uma suportou por cinco anos.

A dificuldade para procurar ajuda segundo as mulheres era por medo de se exporem e por não terem conhecimento do programa. Esses fatores contribuíram para que a violência ocorresse por um prolongado período de tempo.

Quando questionadas sobre o que é violência, constatamos que muitas vezes a própria vítima, não percebe que esta sofrendo violência.

“Eu não sei dizer todos os tipos de violência, só a que eu vivi: nunca levei um tapa, mas a que sofri fica marcado, por dentro”. Mulher 1 (*sic*)

“ É o que eu vivi em casa, tanto a física quanto a verbal”. Mulher 2 (*sic*)

“É uma realidade, que acontece em muitos lares, mas as mulheres não falam, escondem da própria família”. Mulher 3 (*sic*)

“Violência pra mim é você ser agredida na rua por palavras”. Mulher 4(*sic*)

“Quase tudo é violência, o marido que bate na mulher, não respeita o espaço dela”. Mulher 5 (*sic*)

Todas as entrevistadas sofreram a violência por parte do marido, com exceção de uma, em que o agressor foi a mãe. A maior parte relatou sofrer violência psicológica com destaque para a agressão verbal, causando um sentimento de vergonha, procurando esconder o fato da própria família.

Pedimos às pesquisadas, que relatassem como era a relação entre elas e o agressor.

“Ele tinha uma dependência química e eu sofria constante ameaça”. Mulher 1 (*sic*)

“Eu não podia abrir a boca que já era uma gritaria”. Mulher 2 (*sic*)

“Era um relacionamento difícil, porque para ele eu era uma boneca de porcelana, a mulher mais linda do mundo, perfeita. Todo mundo que me visse ia se apaixonar por mim”. Mulher 3 (*sic*)

“Era complicado, ele bebia, gastava todo o dinheiro”. Mulher 5 (*sic*)

Fica claro, que o agressor sempre encontra um motivo para iniciar a agressão, mesmo que seja por um motivo banal, como o simples fato de não lavar uma meia, fato ocorrido com a mulher 2, ou por motivos como o ciúme, a dependência química, o álcool, problemas financeiros, entre outros.

Esses fatores estes, que podem dar início a um ciclo de violência que, na maioria dos casos, começa devagar e evolui, de acordo com a mulher 3:

“Primeiro começa assim: um empurrãozinho, dali a pouco um puxão de cabelo, dali a pouco tá voando as coisas em você, depois faltando um dente, depois é cabeçada e dali a pouco você está toda machucada por dentro”. Mulher 3 (*sic*)

Nota-se que o ciclo da violência vai evoluindo gradativamente, aos poucos, sem que a vítima perceba. Na maior parte dos casos a própria vítima atribui para si a culpa pela violência sofrida, como se ela tivesse feito algo errado e por isso merece ser punida, não atribuindo a culpa ao agressor.

Observou-se que as mulheres pesquisadas, chegaram até o Centro de Referência de Atendimento à Mulher através de encaminhamentos feitos por órgãos públicos como: Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública e Central de Atendimento ao Egresso.

No intuito de verificarmos o trabalho do CRAM, quanto aos impactos no atendimento à mulher vítima de violência, perguntamos às mulheres pesquisadas como elas analisam a vida delas, antes e depois de participarem dos atendimentos no Centro de Referência.

“Mudou muito a minha história, eu ando de cabeça erguida na minha casa, eu mudei bastante, ele percebeu essa mudança, hoje a minha vida é completamente diferente, eu entro e saio de qualquer lugar”. Mulher 1 (*sic*)

“ [...] eu não tinha coragem pra cuidar das crianças, [...] hoje graças a Deus eu consigo, o CRAM me ajudou bastante”. Mulher 4. (*sic*)

“Me sentia um patinho feio e hoje não, eu virei um cisne, sei muito bem quais são os meus direitos, as minhas metas, eu não dou um passo maior que a perna, mas consigo colocar uma perna na frente da outra, não deixo ninguém pisar em mim não.” Mulher 2 (*sic*)

“[...] Já mudou bastante, tô mais forte, minha família tá mais segura”. Mulher 3 (*sic*).

Fica claro o impacto do trabalho realizado pelo CRAM, quando as mulheres falam que conseguiram romper com o ciclo da violência, que tiveram suas vidas transformadas, a partir do momento em que mudaram de atitude em relação à violência sofrida.

Destaca-se como fator importante para o rompimento com o ciclo da violência a mudança de valores culturais: em que a mulher passa a se ver como sujeito de direitos.

Ao serem indagadas sobre o que elas diriam a uma mulher que sofre violência, as entrevistadas relataram:

“Para sair do silêncio, o silêncio faz mal para o interior dela, para ir atrás dos direitos, existe muitos meios para sair desta situação.” (*sic*)

“Ela não nasceu grudada com esse homem, ela não depende desse homem, ela tem que falar, colocar a boca no mundo e se impor mesmo.” (*sic*)

Fica claro que, para elas, o silêncio, a dependência e a subalternidade são os fatores que podem impedir a mulher de procurar ajuda, tanto na família como nos órgãos competentes.

Cabe ressaltar que esses fatores podem ocorrer por diversos motivos, como: medo de se expor, vergonha, medo do agressor, por não saber onde procurar ajuda que não seja relacionado à polícia.

Ao analisarmos as entrevistas, consideramos que as mulheres que sofrem violência doméstica, convivem maritalmente com o agressor, dependem emocional ou economicamente deles.

Nota-se que a violência psicológica está, sempre, acompanhada de agressões verbais, que fragilizam a autoconfiança da vítima, fazendo com que ela se sinta culpada por ter desencadeado a agressão.

Outro dado que chama atenção é o fato das mulheres chegarem até o CRAM, sem terem consciência dos tipos de violência da qual foram vítimas. Muitas não sabem que o ato sexual forçado é crime, mesmo que seja cometido pelo marido ou companheiro.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher, em seus 2 (dois) anos de existência, já começa a colher bons resultados: depois que passaram a ser atendidas no CRAM, as mulheres entrevistadas conseguiram se fortalecer criando mecanismos próprios para enfrentar a violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar a presente pesquisa objetivou-se analisar os impactos dos atendimentos às mulheres que se encontram em risco social no município de Presidente Prudente, o contexto da política de atendimento e o seu avanço legal.

Partindo dos objetivos propostos, buscou-se compreender o papel da mulher no contexto histórico, verificando as transformações no âmbito familiar e sua subalternidade em relação ao poder patriarcal. Percebemos, através da pesquisa bibliográfica como na de campo, que apesar da sua inserção no mercado de trabalho e dos avanços legais a mulher continua sendo vítima de violência doméstica e familiar.

Nesse sentido, detectou-se que a violência contra a mulher é cultural, as relações de poder não são atribuídas ao fator biológico que diferencia homens e mulheres e sim na condição de gênero construído socialmente, onde a figura feminina é subalternizada na relação dominação/exploração do homem.

Essa relação de poder produz e reproduz a violência de gênero, que abrange além das mulheres, crianças, adolescentes e idosos, como alvos da violência dos mais fortes sobre os mais fracos.

Ainda há muito que se avançar em relação ao enfrentamento da violência doméstica, com destaque para a efetivação da Lei 11.340/2006, conhecida também como Lei Maria da Penha, que visa a maior segurança à vítima e a sua família e determina que o agressor cumpra medida socioeducativa e prisão de um a três anos.

Diante dessa situação, observou-se ser de suma importância ter um serviço de apoio nos moldes do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar no município de Presidente Prudente.

Constatou-se que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar encontram no atendimento do CRAM o apoio e a orientação de que precisam para se fortalecerem e eliminarem o risco social e pessoal.

Destacamos a importância do trabalho da equipe, para que haja sucesso no enfrentamento da violência.

Verificou-se que esse trabalho existe, que há uma equipe fortalecida e empenhada em enfrentar os desafios existentes e construir junto com as mulheres alternativas para romper com a situação de violência.

No que se refere às mudanças (impactos) na vida das mulheres vitimizadas, verificou-se que deve ser respeitado o tempo necessário a cada uma, considerando as particularidades e a individualidade desses sujeitos. Há todo um processo de amadurecimento pelo qual a mulher precisa passar para que haja uma mudança na forma como ela vê, entende e vivencia a violência. Sem essa mudança, dificilmente ela conseguirá enfrentar e romper com a violência.

Identificamos como impactos do atendimento, o rompimento do ciclo da violência. Resgate dos vínculos afetivos com o agressor se for de interesse da vítima. Não há intenção de separar a vítima do agressor.

Melhora na autoestima, que desencadeia uma série de questões, entre elas: vontade de viver, cuidados com a aparência, a procura por direitos.

Rompimento com a dependência financeira: inclusão no mercado de trabalho.

Dessa forma, destacamos como proposta a formalização e o fortalecimento da Rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica para que haja complementaridade dos vários setores e maior efetividade nas ações governamentais e não governamentais.

Essas ações são extremamente importantes no desenvolvimento e nos resultados obtidos com o trabalho em Rede. Esse trabalho pressupõe uma articulação entre equipe técnica e os demais atores que compõem a Rede de atendimento. A integração é essencial, pois cada qual trabalha na sua área específica, com o mesmo objetivo: acabar com a violência, possibilitar a inclusão e a efetivação dos direitos.

Consideramos que as captações de recursos financeiros devem vir de outras fontes além da Secretaria de Assistência Social municipal. É necessário estabelecer parcerias com os governos estadual e federal, com organizações governamentais e não governamentais, para desenvolver ações que possibilitem à mulher fazer o enfrentamento da violência e sair do risco social.

Chamamos a atenção para a necessidade de se realizar um trabalho com o agressor. Ele também é vítima de uma herança cultural em que o homem não pode demonstrar fraqueza; aprendeu que ele precisa se impor, ser superior e a mulher deve ser sempre submissa e ceder aos desejos do homem. O atendimento ao agressor deve resultar em uma intervenção mais eficaz no trabalho com a mulher vítima de violência.

A partir disso é possível ampliar as parcerias visando à abertura de ações, projetos e programas que incluam a mulher no mercado de trabalho. A pesquisa apontou que a dependência econômica é um dos fatores que impedem que ela rompa com o ciclo da violência, além de fatores emocionais e culturais.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, C. A. de et al. **Conseqüências do abuso sexual intrafamiliar**. 2003. 106 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2003.

AZEVEDO, M. A. (Org). **Mulheres Espancadas**. São Paulo: Cortez, 1985.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BALANÇO de ações 2006-2007. **Secretária Especial de Políticas para as Mulheres**.

BONADIO, V. M. R. **Violência social**: apontamentos para problematização do tema. Presidente Prudente, 2006. Apostila.

BRASIL. **Código Civil**. Organizador Antonio Luiz de Toledo Pinto, et al. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Organizada por Luis Flávio Gomes. São Paulo: RT, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas Públicas. **Violência Intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. 2. ed. Brasília, 2003.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentamento à violência contra a mulher**: Balanço de ações 2006-2007. Brasília, 2007. Disponível em:
<http://200.130.7.5/spmu/docs/violencia_2007.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2004. Disponível em:
<<http://200.130.7.5/spmu/docs/Plano%20Nacional%20Politicass%20Mulheres.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2008. Disponível em:

<http://200.130.7.5/spmu/docs/Livro_II_PNPM_completo_08.10.08.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2008.

CAMARGO, M. (Org.). **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003.

CAMPINOTO, M. do C. **A construção das desigualdades entre os comportamentos sexuais na história**. Disponível em: <<http://www.cress-sp.org.br>>. Acesso em: 03 abr. 2006.

COELHO, V. P. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 71, p. 63-79, set. 2002.

COSTA, R. M. **Pelo buraco da fechadura o olhar interno da violência familiar**. 2004. 87 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2004.

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Violência doméstica**: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). São Paulo: RT, 2007.

DIAS, M. B. **A lei Maria da Penha na justiça**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: RT, 2007.

DOLCIMÁSCULO, M. C. **Violência contra a mulher**. 2002. 55 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2002.

FALCÃO, M. do C. (Org.). **A família contemporânea em debate**. 3. ed. São Paulo: EDUC: Cortez, 1995.

FRAGA, P. D. Violência: forma de dilaceramento do ser social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 70, p. 44-58, jul. 2002.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. 2008. Apresenta o perfil municipal de cidades do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>>. Acesso em: 02 out. 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, R. A violência enquanto contexto da prostituição infantil feminina. In: _____. GUERRA, Y. **A instrumentalidade do serviço social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GOMES, R. **O corpo e a rua**: a prostituição infantil feminina em questão. São Paulo: Unimarco, 1996. Cap. 4, p. 101-124.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. 2007. Disponível em: <http://www.cressmg.org.br/Textos/textos_simposio/2007.05.19_plenaria5_yolandaguerra.doc>. Acesso em: 04 out. 2008.

GUIA de formação de gestoras e gestores. **Mulheres e Cidadania ativa**: construindo políticas de igualdade. Centro de Cidadania da Mulher, da Prefeitura de São Paulo, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IZUMINO, W. P. **Justiça e violência contra a mulher**: o papel do sistema judiciário na solução de conflitos de gênero. 2. ed. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2004.

KALOUSTIAN, S. M. (Org). **Família brasileira**: a base de tudo. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2004.

LEI MARIA DA PENHA. In: **Wikipédia**. 2008. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wili/Lei_Maria_da_Penha>. Acesso em: 08 ago. 2008.

LEI n º11.340/06: use sem restrições!. Brasília: Agende, 2007.

LEOCADIO, E.; LIBORDONI, M. **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília, 2006.

MARTINHO, C. O projeto das redes: horizontalidade e insubordinação. **Aminoácidos**: Revista da Agência de Educação para o Desenvolvimento, n. 2, 2000. Disponível em: <www.aed.org.br>. Acesso em: 10 jun. 2007.

MELO, M. de. **Violência psicológica contra a mulher**. [2002-]. Disponível em: <<http://www.ibap.org/direitosdamulher/monicademelo/mm010.htm>>. Acesso em: 23 maio 2008.

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Ática, 1986.

MINAYO, M. C. de S. (Org). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MONTEIRO, A.; LEAL, G. B. **Mulher da luta e dos direitos**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

PACTO Nacional de enfrentamento a violência contra a mulher. 2007. Disponível em: <http://200.130.7.5/spmu/docs/violencia_2007.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2008.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas: para uma crítica a los patrones mínimos de sobrevivência**. São Paulo: Cortez, 2002.

PONTES, R. N. **Mediação e serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

POSTER, M. **Teoria crítica da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 2006-2007. Apresenta informações sobre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/sobre/>. Acesso em: 5 jun. 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Projeto Básico da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/2007: o Centro de Referência de Atendimento a Mulher vítima de Violência Doméstica e Familiar**. Presidente Prudente, 2007.

RAMOS, F. P.; NOVO, H. A. **Representações sociais de governo, justiça e polícia: um estudo nas camadas média e popular da Grande Vitória/ES**. [S.l.: sn., 2002].

REDES HUMANIZADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES AGREDIDAS SEXUALMENTE. **Como organizar uma rede local de atendimento às vítimas de violência?** Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <<http://www.ipas.org.br/rhamas/organizando.html>>. Acesso em: 13 out. 2007.

RIBAS, F. **Rede**: uma idéia transformadora e uma estratégia para o desenvolvimento social. 2003. Disponível em: <<http://www.prattein.com.br/prattein>>. Acesso em: 19 out. 2007.

RIBEIRO, F. S. et al. **Rede de atenção à criança e ao adolescente de Presidente Prudente**: um processo em construção. 2003. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2003.

RODRIGUES, E. F. V. et al. **A violência contra a mulher e a legislação vigente**: uma análise sobre o município de Presidente Prudente. 2006. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2006.

SÃO PAULO (Cidade). Coordenadoria da Mulher. **Manual da Lei 11.340/2006**. São Paulo, [2006]. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/participacao_parceria/coordenadorias/mulher/arquivos/cartilha_manual_da_lei_maria_da_penha.doc>. Acesso em: 13. out. 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Labrys**: Estudos Feministas, Brasília, n. 1-2, p1-12, jul./dez. 2002.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 151 p.

SAFFIOTI, H.I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANT'ANNA, M. **Plano nacional de políticas para as mulheres**: a mudança já começou. 24 mar. 2006. Disponível em: <http://www.marina13.com.br/mm_acervo.php?idmateria=2290&idlink=8&titulo_link=Artigos&qlink_link=10>. Acesso em: 10 jun. 2007.

SARTI, C. 2005. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 2.ed. São Paulo. Cortez, 2005.

SEVERINO, A. A. et al. **Serviço social e a questão de gênero**. 2003. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2003.

SILVA, S. B. da S. **O Serviço Social frente à questão da violência doméstica: a realidade social revelada nas ações judiciais da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Rio de Janeiro**. 2005. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.maxwell.lambada.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG-0559.EXE18735-3.PDF?nrôcoSis=2614S cdlinPrg=pt>>. Acesso em: 02 ago. 2008.

SILVEIRA, L. P. **Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência: vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/lenirapdf.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2008

SOBRE a violência contra as mulheres. **Portal da violência contra a mulher**. [2008]. Disponível em: <<http://copode leite.rits.org.br/apc-aa-patriagalvão/home/noticiais.shtml?x=105>>. Acesso em: 01. ago.2008.

SZYMANSKI, H. **Trabalhando com famílias**. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP, 1992.

TELLES, M. A. de A; Melo, Mônica de **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

VIOLÊNCIA. In: GRANDE enciclopédia Larousse Cultural. São Paulo: Nova Cultural, 1998. v. 24, p.5960.

VIOLÊNCIA: tipologia. **Wikipédia**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Violencia>>. Acesso em: 20 abr. 2006.

VIOLÊNCIA doméstica – 1. **PsqWeb**: Psiquiatria Geral, Campinas. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html>>. Acesso em: 19 abr. 2006.

VIOLÊNCIA doméstica – 3: quem é agredido(a). **PsqWeb**: Psiquiatria Geral, Campinas. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome3.html>>. Acesso em: 19 abr. 2006.

VIOLÊNCIA intrafamiliar. 2007. Disponível em:
<<http://violenciaintrafamiliarfmp.blogspot.com/2007/10/violencia-intrafamiliar.html>>.
Acesso em: 23 mar. 2008.

ANEXO A - Entrevista com as profissionais envolvidas com o trabalho no CRAM

- 1- Formação, ano e onde se formou?
- 2- Possui especialização?
- 3- Quanto tempo atua no CRAM?
- 4- Passa por especialização?
- 5- O que a violência significa para você?
- 6- Quais os pontos positivos do seu trabalho no CRAM?
- 7- Existe um processo de planejamento, execução e avaliação do trabalho de vocês?
- 8- Existe um trabalho interdisciplinar no CRAM?
- 9- Qual é o desafio e a dificuldade do trabalho no CRAM?
- 10- Existe um trabalho em rede?
- 11- Quais os resultados deste trabalho?

Anexo B - Entrevista com técnico da Secretaria de Assistência Social

1- Formação, ano, onde?

2- Possui especialização?

3- Passa por capacitação?

4- A quanto tempo atua como diretora?

5- Quais os pontos positivos do trabalho do CRAM?

6- Quais os desafios, dificuldades deste trabalho?

7- O que falta para melhorar o trabalho em rede?

8- Quais os resultados?

ANEXO C - Entrevista com as Mulheres atendidas no Centro de Referência

- 1- Qual a sua idade, estado civil?
- 2- A quanto tempo é casada?
- 3- Como você chegou ao CRAM?
- 4- Qual foi o tipo de violência que você sofreu?
- 5- E como era o relacionamento entre você e ele?
- 6- Quanto tempo você sofreu a violência?
- 7- Teve alguma coisa que dificultou a procurar ajuda?
- 8- Qual a importância do CRAM para você?
- 9- O CRAM fez algum encaminhamento?
- 10- O que é a violência para você?
- 11- Como você vê sua história antes do CRAM e depois do CRAM?
- 12- Quando foi seu 1º atendimento aqui no CRAM?
- 13- Fale uma frase para uma mulher que sofre violência?